



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 81/2026
TERESINA - PI, 29 de abril de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	04
PORTARIAS	08
EXTRATOS	121
TERMOS	202
ERRATAS	234
AVISOS	238
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	248
DECISÕES	250
RESOLUÇÕES	251
ATOS	256
REGULARIDADES	259
EDITAIS	267
LICENÇAS AMBIENTAIS	275

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00010.013118/2025-45,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir 29 de abril de 2026, da disposição do servidor **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, Administrador, Matrícula nº 025273-5, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - **EMGERPI** para a Secretaria de Governo do Estado do Piauí - **SEGOV**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI nº 029, de 11 de fevereiro de 2019, pág. 4.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0023822548

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11934, datada de 29 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 197/2026/CEGP/GAB/SEAD-PI, bem como nos demais documentos constantes do Processo SEI nº 00012.017913/2024-10,

RESOLVE autorizar a progressão funcional da servidora **SUELY EDNA LOPES SANTOS LACERDA**, matrícula nº 019186-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, nos termos da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto, observando que os acréscimos financeiros decorrentes dessa progressão serão implantados conforme a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO ÚNICO:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
1	019186-8	SUELY EDNA LOPES SANTOS LACERDA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO DIETÉTICA	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	III	C	III	E



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0023822914

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11936, datada de 29 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00024.002747/2026-71,

R E S O L V E cessar os efeitos, a pedido, a partir de 16 de abril de 2026, da disposição da servidora **MARIA DA CRUZ ALVES TEIXEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 024358-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, para a Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - **SASC/PI**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE/PI Nº 56, de 25 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0023680485

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11940, datada de 29 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00355.000375/2026-05,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 14 de abril de 2026, da disposição da servidora **FÁTIMA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 007802-6, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - **PGE/PI**, para a Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí - **SECOM/PI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 20 de



março de 2019, publicado no DOE/PI nº 53, edição de 20 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0023679721

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11941, datada de 29 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00132.002074/2025-41,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a disposição da servidora **GRIZEDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS**, Matrícula nº 212661-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, para prestar serviços junto à **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, por prazo indeterminado, a partir de 30 de abril de 2026, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0023836762

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11942, datada de 29 de abril de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00319.001399/2026-18,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas



alterações, **AUTORIZAR** a disposição da servidora **VALQUIRIA NUNES DE OLIVEIRA**, Professora, Matrícula nº 171152-X, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, para prestar serviços junto à **Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 30 de abril de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0023836931

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11944, datada de 29 de abril de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE DE ARIMATEIA BISPO DE SOUSA**, CPF 004.517.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Coordenadoria de Enfreamento as Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023766306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TALIA ALVES XAVIER**, CPF 032.495.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Super de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de 27/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023767556

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ALAN VIANA NOBRE**, CPF 650.393.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023779784

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, CPF 396.424.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II,



DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023779838

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, CPF 396.424.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023779884

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIVAN ALVES DE ANDRADE**, CPF 675.850.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023779931

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLY LOPES DE OLIVEIRA**, CPF 462.542.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023779968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANDRE SIQUEIRA DE SOUSA**, CPF 049.206.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27/04/2026.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES
GOVERNADOR DO ESTADO
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 0023780004

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 11947, datada de 29 de abril de 2026.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 039/2026- GAB - SEDEC Teresina (PI), 27 de Abril de 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.968,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 304/2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.968,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, referente ao Contrato Nº 304/2025.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO	372374-7
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE	452028-9

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário de Estado da Defesa Civil

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11781, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 197/2026

Teresina(PI), 27 de abril de 2026

Dispõe sobre o reordenamento e a redistribuição de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí entre as Gerências Regionais de Educação - GREs, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Rede Estadual de Ensino, com vistas ao aprimoramento da gestão administrativa e pedagógica;

CONSIDERANDO a busca pela otimização dos recursos humanos, físicos e operacionais no âmbito das Gerências Regionais de Educação - GREs, de modo a promover maior equilíbrio e eficiência na sua distribuição;

CONSIDERANDO o processo de reordenamento das unidades escolares, que compreende a redefinição das vinculações administrativas dos municípios e de suas respectivas escolas às Gerências Regionais de Educação - GREs;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a vinculação administrativa das 33 (trinta e três) unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da SEDUC/PI, conforme disposto no quadro a seguir:

REDISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS NAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - GRES

GRE DE ORIGEM	GRE DE DESTINO	MUNICÍPIO	INEP	INSTITUIÇÃO
03ª - PIRIPIRI	05ª - CAMPO MAIOR	CAPITÃO DE CAMPOS	22135146	CETI ARIMATHEIA TITO FILHO
03ª - PIRIPIRI	05ª - CAMPO MAIOR	CAPITÃO DE CAMPOS	22034781	CETI PAULO FERRAZ



04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	22142754	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - CAP
04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	20ª - TERESINA LESTE	TERESINA	22142770	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS
04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	22142746	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA SENSORIAL AUDITIVA E VISUAL - CES
04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	20ª - TERESINA LESTE	TERESINA	22169601	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CIES TERESINA
06ª - REGENERAÇÃO	10ª - FLORIANO	ARRAIAL	22042938	CETI SILVESTRE ROCHA
06ª - REGENERAÇÃO	10ª - FLORIANO	FRANCISCO AYRES	22043438	CETI JOÃO PEREIRA DE SOUSA
08ª - OEIRAS	12ª - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ISAÍAS COELHO	22133682	CETI LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093079	CEJA JOÃO JOSÉ RAMOS
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	22093249	CETI SERAFIM JOSÉ DE BRITO
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	FRANCISCO SANTOS	22085505	CETI FRANCO RODRIGUES
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	FRANCISCO SANTOS	22085491	CETI PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
09ª - PICOS	07ª - VALENÇA	IPIRANGA DO PIAUÍ	22118179	CETI DOM JOAQUIM R. DO REGO
09ª - PICOS	07ª - VALENÇA	IPIRANGA DO PIAUÍ	22078690	CETI MANOEL RIBEIRO
09ª - PICOS	17ª - PAULISTANA	MASSAPÊ DO PIAUÍ	22111450	CETI RAFAEL MANOEL DA COSTA
09ª - PICOS	16ª - FRONTEIRAS	MONSENHOR HIPÓLITO	22085777	CETI JOSÉ ALVES BEZERRA



09ª - PICOS	08ª - OEIRAS	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22083022	CETI SEVERO MARIA EULALIO
09ª - PICOS	08ª - OEIRAS	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22141723	CETI FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO VII - DONA JANDIRA NUNES MARTINS
09ª - PICOS	08ª - OEIRAS	WALL FERRAZ	22083065	CETI CLEMENTINO MARTINS
10ª - FLORIANO	11ª - URUÇUÍ	LANDRI SALES	22055380	CETI DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO
10ª - FLORIANO	11ª - URUÇUÍ	MARCOS PARENTE	22056297	CETI JOÃO MARTINS
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	BARRO DURO	22043128	CEJA NOEMIA DO CARMO SANTANA
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	BARRO DURO	22043187	CETI BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PALMEIRAIS	22162216	CETI LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PALMEIRAIS	22105559	CETI OZANDIR TEIXEIRA
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PALMEIRAIS	22044752	CETI SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO
18ª - GRANDE TERESINA	06ª - REGENERAÇÃO	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	22045058	CETI COSTA E SILVA
18ª - GRANDE TERESINA	07ª - VALENÇA	PRATA DO PIAUÍ	22049690	CETI AMANDO MOURA
19ª - TERESINA SUL	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	22135880	CEJA JORNALISTA JOÃO EMÍLIO FALCÃO
19ª - TERESINA SUL	04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	TERESINA	22026487	CEJA PROFESSORA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES
19ª - TERESINA SUL	04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	TERESINA	22022147	CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO - CHAC
19ª - TERESINA SUL	04ª - TERESINA CENTRO/NORTE	TERESINA	22027742	CETI PAULO FERRAZ

Art. 2º O reordenamento de que trata esta Portaria tem por finalidade:

- I - promover maior eficiência na gestão das unidades escolares;
- II - aprimorar o acompanhamento pedagógico e administrativo;
- III - otimizar a distribuição territorial das unidades escolares;
- IV - racionalizar a utilização dos recursos disponíveis.



Art. 3º As unidades escolares elencadas passam a estar vinculadas às respectivas Gerências Regionais de Educação indicadas, a partir da data de vigência desta Portaria.

Art. 4º Compete às Gerências Regionais de Educação envolvidas adotar as providências administrativas, operacionais e técnicas necessárias à efetivação das alterações de vinculação, inclusive no que se refere à transferência de documentos, dados escolares e demais registros oficiais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 27 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11783, datada de 29 de abril de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 110, de 28 de abril de 2026

Dispensa e designa Oficial para a função que especifica no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.022003/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI), o CEL QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95.



Art. 2º Designar para a função de Comandante de Polícia Comunitária (CPCoM), o CEL QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado, do Quartel do Comando Geral (QCG), para o Comando de Polícia Comunitária (CPCoM), o CEL QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11785, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 112/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 29 de abril de 2026

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula



030/2026	M B BONFIM JUNIOR LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Construção de 01 (uma) Praça Pública na Comunidade Santa Rosa e 01 (uma) Praça Pública na Comunidade Marajá, ambas na zona rural do município de São João do Arraial-PI.	Viviane de Araujo Silva	373249-5	Nylber Martins Monteles	371543-4
----------	---	--	--------------------------------	----------	--------------------------------	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2026	
Nº do Processo SEI	00323.002939/2025-22
Nº automático no SIAFE	26102273
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica



Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	M B BONFIM JUNIOR LTDA
CNPJ da Contratada	32.464.112/0001-90
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Construção de 01 (uma) Praça Pública na Comunidade Santa Rosa e 01 (uma) Praça Pública na Comunidade Marajá, ambas na zona rural do município de São João do Arraial-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	29/04/2026
Valor Global	R\$ 596.480,64
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.608.0107. 5006
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	754



Anexo SC	ID (0023662776) 2026SC00379
GOV_Despacho CGFR Contratação	ID (0023670232)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Milton Brito Bonfim Junior

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11795, datada de 29 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA-PI

SIA_Portaria Nº 2, de 29 de abril de 2026

A Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas por Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.

a) REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA, matrícula 416212-9, a qual presideará esta Comissão.

b) JOSE GABRIEL DE SOUSA SANTOS, matrícula 416311-7.

c) MARIA VICTORIA CHAVES ESCORCIO ATHAYDE, matrícula 452774-7.

Art. 2º- São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organização da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.



Publique-se

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

André Macedo Santana

Secretário de Estado

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11797, datada de 29 de abril de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 476/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.003454/2026-75 e a Portaria GDPG nº. 467/2026;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, o servidor **ANTÔNIO KLEITON OLIVEIRA SANTOS**, na Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Piauí, **da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 477/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Nelson Nery Costa para atuar em favor de **Paulo Soares da Silva**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **240712.001.646**;



CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Paulo Soares da Silva, no processo nº 0812951-46.2024.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 478/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. **00303.001185/2026-11**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para compor o Grupo Gestor do Convênio, celebrado entre esta Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI (Acordo 4/2026 - GAB/REI/IFPI), assinado em 9 de fevereiro de 2026, encontra-se regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição nº 37/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 479/2026



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.003376/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para substituir a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias **13/04/2026 e 28/04/2026**, em decorrência de folgas desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEIOTSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 480/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico **SEI nº00303.002943/2026-18**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão organizadora do III Teste Seletivo para Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí:

- Diretora da ESDEPI, Defensora Pública Sheila de Andrade Ferreira - Presidente da Comissão;
- Coordenadora da ESDEPI, Defensora Pública Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro ;
- Chefe de Gabinete, Defensor Público Ricardo Moura Marinho;
- Diretor das Defensorias Regionais, Defensor Público Erisvaldo Marques dos Reis;
- Diretor Administrativo, Defensor Público Humberto Brito Rodrigues;
- Coordenadora de Estágio, Defensora Pública Ana Keyla Ferreira da Silva ;
- Coordenador de Tecnologia e Informação, o servidor George Vítor de Carvalho Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 481/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Nelson Nery Costa para atuar em favor de **José Wilson Rodrigues do Nascimento**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **241128002290**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de José Wilson Rodrigues do Nascimento, no processo nº 0827845-32.2021.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 482/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003398/2026-79 e o resultado do Edital



GDPG nº 45/2026, de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri junto à Comarca de São Raimundo Nonato, processo nº 0000750-14.2014.8.18.0073, no dia 13 de abril de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 45/2026, de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 483/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003284/2026-29.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar nas sessões do Tribunal do Júri na Vara Única de Itaueira, no dia 04 de maio de 2026, referente ao processo judicial eletrônico nº **0800334- 15.2024.8.18.0056**.

Art. 2º não será concedida a licença compensatória prevista no Ato Norma4vo DPG nº 32/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 484/2026



A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Nelson Nery Costa para atuar em favor de **João Andrade Teles**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260330.001.011**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de **João Andrade Teles**, no processo nº 0751349-18.2026.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 485/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** para atuar em favor de **Iolanda da Silva Pereira**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260410.001.983**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Iolanda da Silva Pereira, no processo nº 0817572-33.2017.8.18.0140.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 486/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** para atuar em favor de **Maria de Fátima Barbosa Lima**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260410.002.077**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Maria de Fátima Barbosa Lima, no processo nº 0801220-11.2018.8.18.0028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 487/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003013/2026-73.



RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 447/2026, que designou Defensor Público **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Teresina, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de Abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 488/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003562/2026-48.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE, a Defensora Pública **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA** para atuar em favor da assistida **TAYNARA PEREIRA CAVALCANTE**, no processo nº 0000164-23.2021.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 489/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003562/2026-48.



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** para atuar em favor do assistido **CHARLES DA SILVA ALBUQUERQUE**, no processo nº 0000164-23.2021.8.18.0140.

Art. 2º Não fica concedida a licença compensatória regulamentada pelo Ato Normativo DPG nº 32/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 490/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.003376/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, para substituir a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, na Diretoria de Primeiro Atendimento, nos dias **13/04/2026 e 28/04/2026**, em decorrência de folgas desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEIOTSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 491/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de



2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.002314/2026-80 e PORTARIA GDUC Nº 058/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ADRIANO MORETI BATISTA**, para substituir junto à Diretoria Itinerante no período de 22 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 492/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.007057/2025-91 e o resultado do Edital GDPG nº 46/2026, de 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **EDUARDO FERREIRA LOPES** para atuar, em regime de acumulação, na 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 14 de abril a 21 de maio de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 46/2026, de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de Abril de 2026.



CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 493/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.007057/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 459/2026, que designou a Defensora Pública **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES** para atuar, em regime de **acumulação** na 9ª Defensoria Pública Criminal, vinculada à Diretoria Criminal, a partir do dia 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 494/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002128/2026-41;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO e JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA**, como representantes titular e suplente, respectivamente, na composição do Grupo Técnico Interinstitucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado do Piauí, conforme previsto na Carta de Intenção constante no Processo SEI TJPI nº 26.0.000013043-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 495/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico **SEI nº00303.001447/2026-39**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão para análise e deliberação de impugnação à lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, os Defensores(as) Públicos(as):

- Ana Teresa Ribeiro da Silveira Sampaio,
- Alessandro Andrade Spíndola e
- Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 496/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003695/2026-14;



RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GDPG N° 159/2026, com efeitos a partir de 28 de abril de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 497/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI n° 00303.003671/2026-65;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais na Defensoria Pública Regional de Bom Jesus/PI, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, em razão da realização da mudança para a nova sede do citado órgão de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 498/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI n° 00303.003669/2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais na Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI, em razão da realização da mudança de sede da citada Defensoria Regional, mantendo o atendimento de forma remota, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 499/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003631/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR extraordinariamente a Defensora Pública **DEBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para atuana audiência de depoimento especialde V.M.S., nos autos do processo nº 0800156-68.2026.8.18.006, no dia 15/04/2026, às 11h, na Comarca de Parnaíba/PI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 500/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003415/2026-78;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO**, para atuar nas audiências a serem realizadas na 3ª Vara da Comarca de Floriano/PI, no dia 15 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 501/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003698/2026-58;

RESOLVE:

Art. 1ª LIBERARa Defensora Pública **KARLA DE ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, das suas atividades, na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, no período de **23 a 25 de abril de 2026**, em razão de participação na visita para visita à Comunidade Nova Barra Grande/Borogodó, localizada no Município de Cajueiro da Praia-PI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 502/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de



2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico **SEI nº00303.001447/2026-39**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 495/2026.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão para análise e deliberação de impugnação à lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí, os Defensores(as) Públicos(as):

- Ana Teresa Ribeiro da Silveira Sampaio, Presidente da comissão;
- Alessandro Andrade Spíndola;
- Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro;
- Leonardo Nascimento Bandeira como representante da APIDEP sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 503/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.002900/2026-24 e PORTARIA GDUC Nº 054/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para atuar em substituição junto ao NUSCC, no período de 15/04/2026 a 24/04/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS



Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 504/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, notadamente os arts. 23 e 41 da LGPD;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento das políticas institucionais de garantia dos direitos dos usuários e outros sujeitos à privacidade e à proteção dos dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 31/2025, que institui a política de proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. **00303.003558/2026-80**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 921/2025.

Art. 2º INSTITUIR o Comitê Gestor de Proteção de Dados, com caráter permanente, multidisciplinar e multissetorial, vinculado à Defensoria Pública-Geral do Estado, o qual será responsável pelo desenvolvimento e pela gestão do programa de governança e proteção de dados com vistas à adequação institucional às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), composto por:

I - HUMBERTO BRITO RODRIGUES, na condição de coordenador;

II - GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA indicada pelo(a) Diretor(a) das Defensorias Públicas Regionais;

III - ANA MARCIA DA COSTA SANTOS, Coordenador(a) de Controle Interno;

IV - RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas;

V - NIKOLAI OLCHANOWSKI, Encarregado(a);

VI - ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA SAMPAIO, representante da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral;

VII - ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, representante da Corregedoria-Geral;

VIII - GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA, Coordenador(a) da Tecnologia e Informação;



IX -EURIDES DA COSTA SILVA, Coordenador(a) Administrativa.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor de Proteção de Dados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, entre outras atribuições:

I - propor e assessorar a implementação de projetos, estratégias e ações voltadas à proteção de dados pessoais, à privacidade e a medidas de segurança no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

II - monitorar e avaliar a execução dos projetos, estratégias e ações aprovadas nos termos do inciso I;

III - monitorar e avaliar os mecanismos de tratamento e de proteção de dados pessoais existentes e, sempre que necessário, propor seu aperfeiçoamento;

IV - prestar apoio efetivo ao encarregado para o adequado desempenho de suas funções;

V - elaborar parecer sobre proteção de dados pessoais, privacidade e medidas de segurança, nos casos em que for consultado pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral ou pelo encarregado;

VI - avaliar a adequação, suficiência e eficácia da presente Política, registrar os diagnósticos e formular propostas de aprimoramento, bem como de atualização na periodicidade fixada ou na ocorrência das condições estipuladas pelo art. 35 dessa Ato Normativo;

VII - propor demais regulamentos internos relativos ao tratamento e à proteção de dados pessoais, bem como apresentar propostas de aperfeiçoamento dos já existentes;

VIII - sugerir a adoção de padrões e de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais;

IX - promover o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais, privacidade e medidas de segurança, através de campanhas educativas, ações de capacitação e divulgação de iniciativas correlatas, entre o público externo e interno;

X - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais entre distintas unidades da Defensoria Pública do Estado, bem como com outros órgãos e instituições;

XI - elaborar, anualmente, relatório de gestão acerca de suas atividades, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da presente Política.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS



Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício**PORTARIA GDPG N° 505/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.002978/2026-49 e o resultado do Edital GDPG nº 47/2026, de 10 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **SARAH LOPES ARAÚJO** para atuar, em regime de acumulação, na 14ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 20 a 29 de abril de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 47/2026, de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de Abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 506/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003570/2026-94 e o resultado do Edital GDPG nº 48/2026, de 10 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **NIKOLAI OLSCHANOWSKI** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri junto à Comarca de Piripiri, referente ao processo nº 0800458-04.2023.8.18.0033, no dia 29 de abril de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 48/2026, de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 507/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbos** para atuar em favor da **Associação Comunitária De Moradores Da Vila São Francisco Norte II**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260416.003.386**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **EXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses da **Associação Comunitária De Moradores Da Vila São Francisco Norte II**, no processo nº 0752804-91.2021.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 508/2026



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.009884/2025-10**;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a portaria GDPG nº 1557/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 509/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.002824/2026-57 e PORTARIA GDPG Nº 508/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública e Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2025**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2025):

- 1ª Etapa: de 07/01/2026 a 15/01/2026;
- 2ª Etapa: de 08/04/2026 A 13/04/2026;
- 3ª Etapa: de 17/07/2026 A 27/07/2026;

II - 2º período aquisitivo de férias (2025):

- 1ª Etapa: de 21/09/2026 a 10/10/2026;
- 2ª Etapa: de 09/12/2026 a 18/12/2026;



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 510/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002295/2026-91;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 651/2023

Art. 2º DESIGNAR o Ouvidor-Geral Thiago Oliveira Rodrigues, para responder pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC(Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), até ulteriores deliberações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 511/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.002837/2026-26**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público e Diretor Cível da Defensoria Pública do Estado do Piauí,



MARCELO MOITA PIEROT, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2026**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2026):

1ª Etapa: de 20/01/2027 a 29/01/2027(10 dias);

2ª Etapa: de 15/03/2027 A 24/03/2027(10 dias);

3ª Etapa: de 10/05/2027 A 19/05/2027(10 dias);

II - 2º período aquisitivo de férias(2026):

1ª Etapa: de 21/07/2027 a 30/07/2027 (10 dias);

2ª Etapa: de 20/09/2027 a 29/09/2027 (10 dias);

3ª Etapa: de 03/11/2027 a 12/11/2027 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 512/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.002152/2026-80**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública e Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2026**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2026):

1ª Etapa: de 07/01/2027 a 21/01/2027;

2ª Etapa: de 01/03/2027 A 15/03/2027;



II - 2º período aquisitivo de férias (2026):

1ª Etapa: de 05/04/2027 a 14/04/2027;

2ª Etapa: de 21/07/2027 a 30/07/2027;

3ª Etapa: de 08/12/2027 a 17/12/2027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 513/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003849/2026-78;

RESOLVE:

Art. 1ª LIBERAR a Defensora Pública **Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**, de suas atividades na 4ª Defensoria do Sistema Prisional, no dia 24 de abril de 2026, em razão de participação na Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense, que acontecerá na Câmara Municipal de Teresina/PI.I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 514/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de



2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.003024/2026-53**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2025**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2025):

1ª Etapa: de 22/06/2026 A 11/07/2026;

2ª Etapa: de 30/09/2026 A 09/10/2026;

II - 2º período aquisitivo de férias (2025):

1ª Etapa: de 30/10/2026 A 18/11/2026;

2ª Etapa: de 09/12/2026 A 18/12/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11799, datada de 29 de abril de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 109, de 28 de abril de 2026

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026 - CLCA/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 3.529/1977 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.055758/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026 - CLCA/PMPI (0023478949), celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa NUTRIBRASIL LTDA, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de itens nutritivos para atender necessidade do Pelotão Mirim/ PMPI:

I - Gestora: CÁSSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA - MAJ QOPM, RGPM nº 10.10196-92;

II - Fiscal: JOSÉ CLENDSON RODRIGUES DE MACEDO - 1º SGT PM, RGPM nº 10.13827-09;

III - Suplente: JOSIELE DA COSTA SAMPAIO - 1º SGT PM, RGPM nº 10.13954-09.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de



obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11811, datada de 29 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA PR nº 381, de 28 de abril de 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0055/2026 de 20 de janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando



o Processo Administrativo nº 00089.011530/2026-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de sindicância em procedimento investigativo para tendo por objeto a apuração dos fatos relacionados ao pedido de pagamento de março/2026 formulado pela empresa LIMPERSERV LTDA, referente ao Contrato 14/22 firmado com a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme consta no Processo SEI nº 00089.011530/2026-06, bem como levando em consideração o Despacho Orientativo(0023764529), composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FÁTIMA NATHALY GOMES BATISTA	0429976-2	PRESIDENTE
CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO	27393-7	MEMBRO
SUZANE DA SILVA PEREIRA	280140-0	MEMBRO

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que a Presidente da Comissão for cientificada, por escrito, deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

GÉRSON ALMEIDA DA SILVA

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD

Mat.: 017735-X/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11817, datada de 29 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0614/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e de acordo com o Ofício de Cumprimento nº 0023349708/2026/PGE-Pi/GAB/PJUD/HN, Despacho nº 12880/2026/PIAUIPREV-Pi/GAB e Despacho nº 7305/2026/PIAUIPREV-Pi/GAB/DIBEN, por força da Decisão Judicial nº 0804017-95.2025.8.18.0033, constante no Processo SEI nº 00003.002777/2026-26, e o que consta no Processo Nº 2021.04.1512P. RESOLVE:

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e



em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) AGRIPINO DE CARVALHO SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0395811, portador do CPF nº 131*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.304,67 (Dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, LEI Nº 6.560/2014 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.232,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$72,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.304,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11834, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 25, de 29 de abril de 2026

O Coordenador da Juventude do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Decreto Estadual nº 17.083/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **Ângelo Mateus Cornélio da Silva**, matrícula nº 371988-0, e o Sr. Edilvo Augusto Mura Rego de Santana, matrícula nº 376229-7, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da parceria referente ao projeto THE Fest - Festa do Trabalhador, firmados no âmbito da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



EVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 26, de 29 de abril de 2026

O Coordenador da Juventude do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Decreto Estadual nº 17.083/2017,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Sra. **Francisca Maria Clara da Costa**, matrícula nº 372919-2, para atuar como GESTOR DE PARCERIA, acompanhando e fiscalizando a execução da parceria referente ao projeto THE Fest - Festa do Trabalhador, firmada no âmbito da firmados no âmbito da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11842, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 056/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.000397/2025-79

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento Técnico dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula: 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato nº **050/2026**, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - MSD, NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, pela empresa DMA ENGENHARIA - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 08.660.725/0001-18, para a partir desta



data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11850, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 055/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.000017/2026-87

Designar Engenheiro(a) responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Engenheira: **KAMYLA CIBELE SARAIVA LUSTOSA**, Matrícula: 0360367-9, como Gestora e Fiscal do Contrato nº **046/2026**, que trata da execução dos serviços de REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANANTO MESTRE DEZINHO EM TERESINA - PI, **pela empresa R. MELO CONSTRUTORA - LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.857.346/0001-73, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11851, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 053/2026

PROCESSO SEI: 00119.000594/2025-98

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **ANTONIO ROBERTO ARAÚJO RIBEIRO**, CPF: nº ***.092.153-**, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 044/2026, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI, COM ÁREA DE 7.063,00M², pela empresa: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 40.505.805/0001-01, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO



Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11853, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 118/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA O PROCESSO SEI Nº [00002.001092/2026-72](#), DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023, Decreto nº 21.938, de 28 de Março de 2023, e Instruções Normativas nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73 de 5 de agosto de 2020 expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como a Justificativa da Necessidade (ID [0022213457](#), [0022215872](#), [0022216151](#)) do Processo SEI Nº Nº [00002.001092/2026-72](#), cujo objeto **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ARRANJOS FLORAIS, RAMALHETES (BUQUÊS), COROAS DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E SERVIÇOS CORRELATOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento de Compras Públicas - DIP/SLC/SEAD** para planejar e dirigir, atuando na fase preparatória do Processo SEI Nº [00002.001092/2026-72](#), cujo objeto é **confecção e fornecimento, sob demanda, de arranjos florais, ramalhetes (buquês), coroas de flores, plantas ornamentais e serviços correlatos**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Administrativo: Conceição de Maria Pereira Santana ***906-3



Integrante Administrativo: Leonardo Bruno Carvalho Avelino - ***492-1

Integrante Administrativo: Antônio Pereira Melo Junior ***679-1

Integrante Administrativo: Luciana Spindola Monteiro Toussaint ***188-6

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11860, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 054/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.000545/2025-55

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 021673-9, como Gestor e Fiscal do Contrato nº **045/2026**, que trata dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, COM ÁREA DE 7.200,00M², pela Empresa: CECY CONSTRUTORA - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 36.222.989/0001-25, para, a partir



desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

FELIPE DE MELO EUÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11866, datada de 29 de abril de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 063/2026

Disciplina acerca da exoneração de cargo da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **IAGO ARAÚJO LOPES** do cargo de COORDENADOR da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 04/05/2026, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TERESINA-PI, 29 DE ABRIL DE 2026

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 064/2026



Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 4º, parágrafo 5º, da Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023, o Sr. **IAGO ARAÚJO LOPES** para o cargo de GERENTE NÍVEL I, no quadro técnico desta Companhia.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de 04/05/2026, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA-PI, 29 DE ABRIL DE 2026

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11867, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ASSESSORIA PROCESSUAL DO GABINETE - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 200/2026

Teresina(PI), 28 de abril de 2026

Dispõe sobre afastamento para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* dentro do estado do Piauí.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando o Acórdão emitido no âmbito do Processo Judicial Nº 0757572-21.2025.8.18.0000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo da Educação Básica do Estado do Piauí, abaixo relacionado, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, como preconiza o Edital SEDUC-PI/GSE Nº: 04/2025 e o que rege os termos da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, combinado com a Lei Complementar nº 71, de 26/07/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores da



Educação Básica do Estado do Piauí, bem como pelo Decreto nº 15.299, de 12/08/2013, e pela Lei nº 6.733, de 17/12/2015, do Plano Estadual de Educação.

Requerente	Curso/Instituição	Edital de Afastamento	Edital/Ano	Período de Afastamento
JOSÉ AUGUSTO ARAGÃO SILVA	Doutorado / UFPI	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 04/2025	2025	28 DE ABRIL DE 2026 A 28 DE FEVEREIRO DE 2027. PODENDO SER PRORROGÁVEL ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ITEM 4.2 E 4.4 DO EDITAL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADA A NECESSIDADE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Rodrigo Torres de Araujo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Assinatura Eletrônica)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11873, datada de 29 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0660/2026/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e o que consta nos autos do Processo nº 2024.07.180898P,

RESOLVE:

ANULAR, a PORTARIA GP Nº0426/2026/PIAUIPREV, de 17/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 61/2026 de 31 de março de 2026, em razão de erro material.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0662/2026/PIAUIPREV TERESINA, 23 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos do, na Ação Ordinária nº 0853514-48.2025.8.18.0140, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº00003.001923/2026-04 e o que consta nos autos do Processo SISPREV nº 2024.07.180898P,

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO VIEIRA LIMA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE PENITENCIÁRIO**, classe **3ª**, **ativo**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, matrícula n.º **0009652**, falecido em **04/07/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO NA DATA DA COMPULSÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C ART. 2º DA LEI Nº 7.764/2022	1.607,47
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	62,40
TOTAL		1.669,87
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor
Valor Médio Apurado		(193157,79 / 143)=1.350,75
Tempo de Contribuição		(27Anos,5Meses e 17Dias)
SIMULAÇÃO APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - REDAÇÃO EC 41/2003		
(12456 / 12775) --> 97,5029%		
1350,75 * 97,5029 % --> 1.317,02		
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00		
Valor do provento apurado		1.317,02
Valor do provento*		1.317,02
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(\$1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO		
Título		Valor



Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.317,02 * 50 = 658,51						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))	131,70						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	790,21						
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HILDELANIA DA SILVA RODRIGUES	06/05/1971	Companheira	***.841.493-**	29/04/2024	VITALÍCIO	100,00	790,21

Tendo em vista que a dependente, HILDELANIA DA SILVA RODRIGUES, possui renda formal, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11888, datada de 29 de abril de 2026.)

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDUC Nº 096/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.003926/2026-90 e o resultado do Edital GDUC nº 01/2026, de 24 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, **DR. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para atuar, em regime de substituição, na 4ª Defensoria Pública Cível da Capital, no **período de 04 a 13 de maio de 2026**, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDUC nº



01/2026, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de abril de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11896, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

PORTARIA Nº 36/2026

Dispõe sobre a delegação de competência para acompanhamento, gerenciamento de cursos de formação e capacitação, bem como para proposição de projeto visando à celebração de instrumento junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora DÉBORA AMORIM SANTOS MACEDO, Matrícula nº 422438-8, para atuar na coordenação, acompanhamento, fiscalização e gerenciamento dos cursos de formação e capacitação promovidos por esta Secretaria em 15 municípios, referente ao Programa Acredita no Primeiro Passo - Gerarenda Piauí: Caminhos para a Renda e Empregabilidade.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - coordenar e acompanhar a execução dos cursos, garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido;

II - supervisionar a qualidade dos serviços prestados;

III - manter articulação com os municípios e demais envolvidos;

IV - elaborar relatórios de acompanhamento e resultados;



V - adotar as providências necessárias ao bom andamento das atividades;

VI - propor, elaborar e acompanhar proposta de projeto visando à celebração de instrumento junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no âmbito das ações relacionadas ao Programa Acredita no Primeiro Passo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11901, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 89, de 29 de abril de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores Vitoria Lucia de Sousa Mendes - Matrícula nº 006507-2, Alípio Ribeiro da Paiva Filho - Matrícula Nº 006570-2, Silvio Paulo Dantas - Matrícula Nº 3727866, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato Nº 13/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
Aldeia Empreendimentos Agropecuários Ltda	13/2026	Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 29 de abril de 2026.



DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11904, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****Portaria Nº 111, de 28 de abril de 2026**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2023, de 17 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo a irrigação/aquicultura promovida e custeada com recursos do Tesouro Estadual, mediante repasse da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ à empresa fornecedora de energia elétrica no Estado, em favor dos irrigantes e aquicultores do Estado, amparados pela legislação em vigor (Lei nº 4.542/1992; Lei nº 4.995/1997; Lei nº 5.288/2003; Lei nº 5.630/2007; Lei nº 6.042/2010; Lei nº 6.607/2014; Lei nº 7.165/2018; e Lei nº 7.885/2022), conforme lista abaixo relacionada:

Município	Beneficiário	Unidade Medidora	Modalidade da Atividade	Nº do Processo
Batalha - PI,	Francisco José Canuto Amaral	Fazenda Canto da Macambira,s/n , CEP: 64.190-000, Zona Rural	piscicultura (viveiros escavados)	00323.000900/2026-51
Barras- PI	Gilson Lages Siqueira	Fazenda Boa Esperança, localizada na Povoado Maribondo, S/N, Zona Rural, CEP:64.100-000	Piscicultura (viveiros escavados)	00323.000345/2026-68

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI) ,28 de abril de 2026.

REJANE TAVARES DA SILVA

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11907, datada de 29 de abril de 2026.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****Portaria Nº 23, de 28 de abril de 2026**

Institui o Programa de Educação Previdenciária e Formação Permanente no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 4º, I, III e V da Constituição do Estado do Piauí, que estabelece os princípios da constitucionalidade das leis, legalidade dos atos administrativos e segurança jurídica no âmbito da administração pública estadual;

CONSIDERANDO os arts. 236 e 237 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que trata do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.085/2025, que institui a Política Estadual de Preparação para Aposentadoria alinhada com as Diretrizes do Pró-Gestão RPPS no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar ações permanentes de capacitação, diálogo e educação previdenciária no âmbito do RPPS estadual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00227.000707/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação Previdenciária e Formação Permanente da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Programa constitui instrumento permanente de capacitação, promoção da cultura previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, e de execução da Política Estadual de Preparação para Aposentadoria;

Art. 2º-A Para os fins desta Portaria, considera-se educação previdenciária o conjunto de ações institucionais de capacitação, formação e disseminação de informações destinadas aos servidores públicos, segurados, beneficiários, gestores e demais atores relacionados ao RPPS, com vistas à compreensão da previdência como política pública, ao aprimoramento da gestão, governança e controle, bem como à promoção da transparência e da qualidade de vida, incluindo educação financeira, planejamento para aposentadoria e envelhecimento ativo.

Art. 3º O Programa observará as diretrizes da Dimensão Educação Previdenciária do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, especialmente quanto à sistematização das ações, definição de público-alvo, planejamento,



execução, monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO II

objetivos

Art. 4º São objetivos do Programa:

I - fortalecer a cultura previdenciária e a compreensão do RPPS como política pública;

II - promover capacitação técnica contínua dos servidores da unidade gestora;

III - assegurar diálogo permanente com segurados e sociedade;

IV - contribuir para a sustentabilidade atuarial e boa governança;

V - integrar ações de educação previdenciária à Política Estadual de Preparação para Aposentadoria.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Art. 5º São pilares do Programa:

I - Educação Financeira;

II- Educação Previdenciária, abrangendo as regras de Concessão de benefícios;

III - Saúde integral e bem-estar;

IV - Transição para a aposentadoria e envelhecimento ativo

V - Formação permanente do servidor, atendendo as necessidades específicas de cada área da PIAUIPREV, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS e da legislação aplicável.

Parágrafo único: Em parceria com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, por intermédio do Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - CIASPI, serão desenvolvidas ações voltadas à Saúde Integral e Bem-Estar, entre outras ações relacionadas aos pilares do Programa de Educação Previdenciária. Ademais, em conjunto com a Escola de Governo do Estado do Piauí, serão planejadas e executadas ações complementares voltadas à formação permanente dos servidores.

Art. 6º O Programa abrangerá:

I - Plano de Ação de Capacitação para servidores da unidade gestora, seus dirigentes, membros dos conselhos e membros do Comitê de Investimentos;

II - Ações de Diálogo com Segurados e Sociedade;

III - Ações de preparação para aposentadoria e envelhecimento ativo.



CAPÍTULO IV

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Art. 7º O Plano de Ação de Capacitação contemplará:

I - formação normativa básica em RPPS para servidores;

II - atualização previdenciária contínua;

III - treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios;

IV - treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos;

IV - capacitação em gestão previdenciária;

V - preparação para certificações profissionais exigidas no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998.

VI - formações específicas, conforme exigências do Pró-Gestão RPPS, legislações e normativos relacionados à Previdência Estadual.

Parágrafo único: Os certificados de participação nas capacitações promovidas serão emitidos em parceria com a Escola de Governo do Estado do Piauí.

CAPÍTULO V

AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Art. 8º As ações de diálogo incluirão, entre outros:

I - elaboração e divulgação de cartilhas, guias e materiais digitais informativos;

II - realização de audiências públicas anuais para apresentação do Relatório de Governança, Política de Investimentos e Avaliação Atuarial;

III - promoção de seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos sobre regras de acesso aos benefícios previdenciários e finanças pessoais;

IV - desenvolvimento de ações preparatórias para a aposentadoria;

V - realização de ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.

IV - execução de ações da PIAUIPREV Itinerante, por meio da Ouvidoria Setorial;

VI - realização de ações integradas com os Poderes.

CAPÍTULO VI

EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

Art. 9º As ações de preparação para aposentadoria observarão o disposto no Decreto nº 24.085/2025



Art. 10º O Programa de Educação Previdenciária constitui instrumento de execução da Política Estadual de Preparação para Aposentadoria, integra-se ao Programa Viva + da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, implementado pelo Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - CIASPI, para desenvolvimento e execução de ações de planejamento e transição para a aposentadoria.

Parágrafo único: As ações previstas neste artigo serão desenvolvidas em parceria com a Escola de Governo do Estado do Piauí, instituição responsável pela formação e desenvolvimento profissional dos servidores públicos estaduais, com certificações emitidas conforme o disposto no art 4º, inciso II, do referido Decreto.

CAPÍTULO VII

GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Art. 11º A Diretoria Administrativa e Financeira, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, será responsável por:

- I - coordenar a execução do Programa;
- II - manter registro das capacitações realizadas;
- III - arquivar certificados e evidências;
- IV - elaborar Relatório Anual do Programa de Educação Previdenciária.

Art. 12º O Relatório Anual deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da PIAUÍPREV e apresentado ao Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A PIAUÍPREV poderá celebrar parcerias institucionais para a execução do Programa.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11917, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 90, de 29 de abril de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas



atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contrato Nº 115/2024, 131/2024, 062/2026, 051/2026, 0068/2026, 0065/2026 e 041/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descritas a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
CONSTRUPLAN- JPF CONSTRUÇÕES EIRELI	115/2024	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI.
F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	131/2024	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA.	62/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI.
MTC CONSTRUÇÃO LTDA	51/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI.
MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA	68/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A 13.699 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	65/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA MIGUEL CRISPIM DE ARAÚJO / BR-020, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
E. RAMOS CONSTRUÇÕES	41/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A 5.366,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 09 de março de 2026.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11926, datada de 29 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Resumo de atos das PORTARIAS GP Nº, 0484/2026, 0486/2026, 0285/2026, 0513/2026,



0541/2026, 0530/2026, 0585/2026, 0491/2026, 0448/2026, 0534/2026, 0525/2026, 0583/2026, 0492/2026, 0514/2026, 0503/2026, 0487/2026, 0499/2026, 0517/2026, 0480/2026, 0593/2026, 0498/2026, 0582/2026, 0476/2026, 0588/2026, 0606/2026, 0599/2026, 0523/2026, 0592/2026, 0609/2026, 0575/2026, 0640/2026, 0620/2026, 0617/2026, 0635/2026, 0533/2026, 0597/2026 , 0519/2026, 0584/2026, 0578/2026, 0586/2026 , 0570/2026 , 0495/2026, 0613/2026, 0594/2026, 0669/2026, 0625/2026, 0631/2026, 0668/2026, 0606/2026, 0482/2026, 0522/2026, 0574/2026 , 0524/2026, 0440/2026, 0612/2026 , 1697/2025,0639/2026, 0642/2026, 0642/2026, 0642/2026, 0699/2026, 0621/2026, 0651/2026, 0658/2026, 0663/2026, 0698/2026, 0682/2026, 0688/2026, 0685/2026



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0484/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 12 Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI, nos autos do Processo PJe nº 0855181-69.2025.8.18.0140, e tendo em vista o teor dos autos do Processo SEI-MPPI nº 19.21.0378.0039513/2025-88 e dos autos do Processo SISPREV nº 00003.006934/2025-91, especialmente o Ofício nº 6575/2025/PIAUIPREV-PI/GAB e o Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/FD nº 158/2025 e considerando o que consta no **Processo nº 2025.17.0128R2**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, sub judice de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência, o ATO REVISOR PGJ/PI Nº 1.598/2025, do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 06/11/2025, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1903 de 07/11/2025 que concedeu a APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, em conformidade com a Art. 46 § 1º incisos II c/c art. 53 § 3º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade a **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, matrícula Nº 16339, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, que revisa o Ato PGJ/PI nº 1.063/2021, datado de 29/03/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí nº 834, de 29/03/2021, homologado pela Portaria nº 0015/2022, datada de 04/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 006, de 10/01/2022, para constar o caráter ocupacional da doença que ensejou a aposentadoria do segurado, garantindo 100% da média das contribuições apuradas no processo de aposentadoria, conforme Regra do art. 53, § 3º, II, da EC nº 54/2019/PI, ficando os proventos no valor de R\$26.426,42 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS
TIPO DE BENEFÍCIO: Revisão de Aposentadoria por invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre a 100% da média, reajuste manter valor real



VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
PROVENTOS	DECISÃO JUDICIAL Regra do art. 53, § 3º, II, da EC nº 54/2019/PI , correspondentes a 100% da média das contribuições apuradas	R\$26.426,42
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$26.426,42

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0486/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1073P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº. 1460/2021 do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 04/06/2021, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9146 de 07/06/2021 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **FERNANDO DE SOUSA ROCHA**, matrícula Nº 1012959, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$14.470,28 (Catorze mil. quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.202/2019	R\$14.470,28



PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$14.470,28
-----------------------------	---------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0285/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 23 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.01.180778P.**

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, a segurada **FRANCISCA VÂNIA DOS REIS**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXTENSÃO RURAL NÍVEL SUPERIOR, Classe: E, Padrão: I, matrícula nº 0224081, portador do CPF nº 182*****, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA - PI , com proventos de **R\$3.179,17** (Três mil , cento e setenta e nove reais e dezessete centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 26/04/2023 , e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real	
4.075,86* (60% + 18%) = 3.179,17, como 10922 / 7300 = 1,496164, então 3.179,17 * 1 = 3.179,17, de acordo com o Art. 53, § 4º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 54/2019	R\$ 3.179,17



PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.179,17
-----------------------------	---------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0513/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177304P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1041/2023 de 26/06/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 123 de 28/06/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **NATAN FERREIRA SOARES**, matrícula Nº 1816, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL-CL-Q, com os proventos de R\$ 30.723,58 (Trinta mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$9.036,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$1.167,44



GRAT. PL/GIFS- ESPECIALIZACAO	ART. 12 DA LEI 5.726 DE 10/01/2008	R\$1.037,6 6
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$19.482, 00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$30.723, 58

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0541/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 07 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0985P**.

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 541/2023 de 18/04/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 076 de 19/04/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade a **MARIA DE CARVALHO REIS**, matrícula Nº 2215, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, PL-AL-P, com os proventos de R\$2.927,83 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$2.171, 54



Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$756,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.927,83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0530/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184070P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 105135X, portador do CPF Nº 306*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.476,94 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.476,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.476,94



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0585/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184800P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **MARIA SIMONE GOMES DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 080608X, portador do CPF nº 362*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 6.038,04 (Seis mil, trinta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.038,04



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0491/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184532P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a Segurada **MARIA LUCIA DE JESUS LEITE NERY**, ocupante do cargo de PROFESSOR-40h, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1359410, portador do CPF Nº 159*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.540,79 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.540,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.540,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº: 0448/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184509P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, o Segurado **MIGUEL JOSÉ DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0218227, portador do CPF nº 053*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 20.800,03 (Vinte mil, oitocentos reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$20.416,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$20.800,03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº: 0534/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184176P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **RAIMUNDA CÉLIA MENESES PIMENTEL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0651117, portador do CPF nº 349*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$5.368,04** (Cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.288,21

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$79,83
------------------------	-------------------------	----------

PROVENTOS A ATRIBUIR**R\$5.368,04**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0525/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.04.181540P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **PAULO ANTONIO FROTA**



DE PAIVA, ocupante do Grupo de Nível Superior, no cargo de ANALISTA AREA FIM, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 008792X, portador do CPF nº 093*****, do quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 12.205,03 (Doze mil, duzentos e cinco reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$10.552,31
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.171,02
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$481,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.205,03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0583/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184456P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a Segurada **ANA PAULA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR-40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0838551, portador do CPF Nº 496*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.307,08 (Cinco mil, trezentos e sete reais e oito centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.288,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$18,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.307,08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0492/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184957P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada MARIA BETANIA VIEIRA DOURADO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0837423, portador do CPF Nº 697*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.579,96 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.540,79



Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.579,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0514/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.185017P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada **REGINEIDE E LIMA OSÓRIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0860956, portador do CPF Nº 711*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 6.014,83 (Seis mil, catorze reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.014,83



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0503/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.185013P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada **MARIA EDINE DUTRA DINIZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0719986, portador do CPF nº 844*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 6.091,39 (Seis mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.091,39

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº: 0487/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 09 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184467P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **ADEILDA COELHO DE RESENDE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SD, Nível I, , matrícula nº 0808849, portador do CPF nº 338*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 7.534,17 (Sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$7.513,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.534,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0499/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184638P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**



CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 1146599, portador do CPF nº 182*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.994,67 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.994,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0517/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184652P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **JOSEFNEIDE DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0835943, portador do CPF nº 474*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 6.038,04 (Seis mil, trinta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67



Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.038,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0480/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184337P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **JOÃO DE DEUS DE BRITO MELO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0025186, portador do CPF nº 068*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 21.174,33 (Vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §10º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025	R\$16.998,33
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE DIRETOR	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$1.296,00



ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$2.880,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$21.174,33

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0593/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.185002P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **DELZIJANHA MOREIRA DO BONFIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR - 40h, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 083654X, portador do CPF nº 479*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 6.085,36 (Seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.085,36



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0498/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183867P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à Segurada **MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0369586, portador do CPF nº 288*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.858,63 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.848,00
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$10,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.858,63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0582/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184964P**.



RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a Segurada **AUDIRENE DE SOUSA XIMENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR - 20h, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0844802, portador do CPF nº 700*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.767,05 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.738,47
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$28,58
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.767,05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0476/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184331P**.

RESOLVE, conforme o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, à Segurada **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA BATISTA COSTA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, no cargo de Assistente Social, Classe III, PADRÃO: B, matrícula nº 2126320, portador do CPF nº 217*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, com proventos de **R\$3.209,73** (Três mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$3.209,73
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$3.209,73

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0588/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184913P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Segurada **DALZIMAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0092029, portador do CPF nº 274*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 12.022,43 (Doze mil, vinte e dois reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C LC Nº 318/2025 C/C ARTS. 7º, 8º, ANEXO V, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$11.922,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		



VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.022,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0599/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184862P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **RITA PEREIRA DO REGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: I, matrícula nº 0907839, portador do CPF nº 619*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.559,48 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.540,79
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$18,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.559,48



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0523/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184485P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, à Segurada **MARGARIDA VIANA CARNEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 1012142, portador do CPF Nº 796*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.994,67 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENT O	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,6 7
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.994,6 7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0592/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184818P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício



de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **AURORA TELES DOS REIS SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 103739X, portador do CPF Nº 183*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.904,18 (Dois mil , novecentos e quatro reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.904,18
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.904,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0609/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177625P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **JURANDIR DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 090393X, portador do CPF nº 133*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.747,93 (Mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART.	R\$1.711,7



	1º DA LEI Nº 8.941/2026	8
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.747,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0575/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº **2025.04.178911R1**.

RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº. 0036/2026, datada de 09/01/2026, publicada no Diário Oficial Nº 60/2026, datado de 30/03/2026, que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor de **ROMERO CLAUDIO BONFIM DE SABOIA**, ocupante do cargo de ILUMINADOR, matrícula Nº 06828-4, portador do CPF Nº 342*****, na condição de segurado facultativo para CORRIGIR a seguinte informação: onde se lê "quadro de inativos do(a) IAPEP- PENSIONISTAS", leia-se "na condição de segurado facultativo".

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS TIPO DE BENEFÍCIO:

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	DECISÃO JUDICIAL	R\$2.434,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.434,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0640/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.01.177068P**.

RESOLVE:



HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1116 de 12/07/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 116 de 04/09/2025 que concedeu APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, em conformidade com o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade a **VALDENISIO PINHEIRO DAS FLORES**, matrícula Nº 1863, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível PL/ATL - L, com os proventos de R\$2.996,40 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja (informar a data posterior à compulsória), e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
3.484,19* (60% + 26%) = 2.996,40, como 12305 / 7300 = 1,685616, então	R\$2.996,40
2.996,40 * 1 = 2.996,40, de acordo com o Art. 53, § 4º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 54/2019	
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.996,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0620/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184675P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **MARIA JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0147575, portador do CPF nº 130*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquirir direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.758,58 (Mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com



integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$1.711,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.758,58

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0617/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184806P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 021560X, portador do CPF nº: 273*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.741,18 (Mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$1.711,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		



GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.741,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0597/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184849P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **RAIMUNDA NONATA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0844993, portador do CPF nº 133*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.851,73 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.808,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.851,73



RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, à Segurada **MARIA DE MOURA VELOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível III, matrícula nº 1292412, portador do CPF nº 156*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$ 695,05** (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 17.01.2010, e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real	
(10.019 / 10.950 (91.4977%) DE R\$ 759,56) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 695,05
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 695,05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0519/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184695P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **MANOEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0923249, portador do CPF nº: 138*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, com proventos de R\$ 5.827,64 (Cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.813,51
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$14,13
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.827,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0584/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184524P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao segurado **JOSÉ CARLOS TRINDADE BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: A, Nível: IV, matrícula nº 0698610, portador do CPF nº 273*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.307,36 (Cinco mil , trezentos e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.226,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		



GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.307,36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0578/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183936P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao segurado **BALTAZAR DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº 0777064, portador do CPF nº 161*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.747,93 (Mil , setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$1.711,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.747,93



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0586/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184926P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **SOLANGE MARTINS LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR - 40h, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 106348X, portador do CPF nº 420*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.994,67 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENT O	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,6 7
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.994,6 7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0570/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183823P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**



NAZARENO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0497851, portador do CPF nº 181*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 6.234,21 (Seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$239,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.234,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0495/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184559P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **MARISTELA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº 1066293, portador do CPF Nº 647*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.469,59 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		



VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENT O	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	R\$5.469,5 9
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.469, 59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0613/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184616P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente, e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com

proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade a segurada **MARIA DOLORES DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR - CARGO ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº 0041475, portador do CPF nº 095*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 3.550,91 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$3.550,9 1
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$3.550, 91



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0594/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.185014P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado **EDILBERTO VIEIRA LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805378, portador do CPF Nº 515*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 6.038,04 (Seis mil, trinta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.994,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.038,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº: 0669/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183824P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº5.730/2025 do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 12/11/2025, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 10.177 12/11/2025 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, a **JOSÉ DJALMA DOS SANTOS**, matrícula Nº 4107152, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 7A, Referência III, com os proventos de R\$22.306,05 (Vinte e dois mil, trezentos e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 8.575/2025	R\$22.078,34
VANTAGEM INDIVIDUAL	PECUNIÁRIA LEI Nº 8.342/2024 C/C LEI Nº 8.652/2025	R\$227,71
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$22.306,05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0625/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.04.182621P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA**



POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado **CÉSAR ALEXANDRE OLIMPIO**, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Classe Especial, matrícula nº 0091936, portador do CPF nº: 183*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 12.552,43 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C LC Nº 318/2025 C/C ARTS. 7º, 8º, ANEXO V, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$11.922,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$300,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.552,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0631/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0921P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à Segurada **MARIA JOSÉ MACÊDO DE SOUSA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E,



matrícula nº 0361020, portador do CPF nº 396*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.935,40 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.848,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$87,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.935,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0668/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.17738P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1125, de 12.07.2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 135 de 14.07.2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **JOSEFA BEZERRA MAIA**, matrícula Nº 739, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, PL - ATL-M, com os proventos de R\$4.876,07 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com		



integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$3.626,46
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$1.249,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.876,07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0606/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184681P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente, e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos proporcionais, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado **ALOISIO ERNANDES CESÁRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA, Classe ESPECIAL, referência C, matrícula nº 0032271, portador do CPF nº 112*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 23.347,08 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$ 23.347,08
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$23.347,08



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0482/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0084P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **JOSÉ CAMPÊLO DA SILVA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CARGO DE AUXILIAR DE TRÂNSITO, Classe IV, Padrão B, matrícula nº 0163996, portador do CPF nº 738*****, do quadro de pessoal do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 4.656,25 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 21, ANEXO I DA LEI Nº 7.769/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$3.230,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRAT VARIÁVEL LEI 5933	ART. 1º DA LEI Nº 5.933/2009 COM REDAÇÃO DA LEI Nº 7.768/2022	R\$1.250,00
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$82,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$93,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.656,25



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0522/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183598P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ATAIDE LOPES BEZERRA**, ocupante do GRUPO FUNCIONAL ANALISTA ÁREA FIM, Nível SUPERIOR, Cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0050610, portador do CPF nº 132*****, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 13.021,65 (Treze mil, vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$10.552,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.325,61
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$663,73
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.021,65



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0574/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184820P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **EDUARDO ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: E, Padrão: I, matrícula nº: 022806X, portador do CPF nº: 183*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, com proventos de R\$ 2.577,83 (Dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 7.460/2021 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.435,73
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$121,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$20,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.577,84

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0524/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.17.184715P**.



RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º incisos II do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao segurado **FRANCISCO FAUSTINO LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: A, matrícula nº 2061678, portador do CPF nº 450*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$1.013,86** (Mil , treze reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$1.013,46
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.013,46

De acordo com o Art. 57, §2º da CE/89, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0440/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177509P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO, cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0275344, portador do CPF nº 386*****, do quadro de pessoal da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.268,67 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.232,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Art. 65, Lei Complementar nº 13/1994	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.268,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0612/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183580P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **ADERSON NAZÁRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Classe: ESPECIAL I, matrícula nº: 0302759, portador do CPF nº: 060*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 12.062,46 (Doze mil, sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C ART. 9º, §2º, ANEXO VI, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$11.766,46



VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	LEI Nº 5.377/04 C/C ART. 4º DA LC Nº 107/08	R\$200,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.062,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1697/2025 – PIAUIPREV TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1934P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **AUDETE ALVARENGA NUNES**, ocupante do Plano do Servidor Público Civil DETRAN - PI, no cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0162256, portador do CPF nº 030*****, do quadro de pessoal do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 9.319,70 (Nove mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 21, ANEXO I DA LEI Nº 7.769/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$7.107,95
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00



GRAT VARIÁVEL LEI 5933	ART. 1º DA LEI Nº 5.933/2009 COM REDAÇÃO DA LEI Nº 7.768/2022	R\$1.250,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$481,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.319,70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0639/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184593P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **ANNALZIRA RODRIGUES SOARES**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0365530, portador do CPF nº: 047*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 6.967,31 (Seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$6.700,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,23
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.967,31



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0642/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184590P**.

RESOLVE, conforme o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, a segurada **MARIA GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº 0185752, portador do CPF nº 227*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de **R\$2.326,87** (Dois mil , trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$2.326,87
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$2.326,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0481/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183002P**.

RESOLVE:



HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 225, de 20.03.2026, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 056 de 23.03.2026, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade à **AMARILIS PEREIRA RIBEIRO**, matrícula Nº 1922, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível PL-ATL- N, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente, em data anterior, adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$5.012,14 (Cinco mil, doze reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$3.999,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$1.012,66
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.012,14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0699/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.178926P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à Segurada **MARIA DARCI DE OLIVEIRA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0369861, portador do CPF nº 132*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 2.937,31 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$2.848,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.937,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0621/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184545P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **WALDEMAR SANTOS JUNIOR**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de FARMACEUTICO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0424358, portador do CPF nº: 182*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 6.700,08 (Seis mil, setecentos reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$6.700,08



PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$6.700,08
-----------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0651/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184656P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à Segurada **MARIA IVANÍ LIMA BEZERRA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de ENFERMEIRO, Classe II, Padrão E, matrícula nº 1695339, portador do CPF nº 239*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.504,84 (Cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$5.249,69
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$255,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.504,84



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0658/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.184060P**.

RESOLVE, conforme o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, a segurada **FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: B, matrícula nº 0362913, portador do CPF nº 989*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ **2.884,31** (Dois mil , oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC Nº 54/2019	R\$ 2.884,31
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.884,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0663/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.184801P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado **ANTÔNIO DE PÁDUA**



DANTAS MARREIROS, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial - 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0423831, portador do CPF nº 096*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 20.454,87 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$20.416,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$20.454,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0698/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.17.184290P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Portaria Nº 1792/2026, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/04/2026, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 10271 de 23/04/2026 que concedeu APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, em conformidade com o Art. 46, §1º, inciso II do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016 a **ANTÔNIO CLÁUDIO GOMES DE SÁ**, matrícula Nº 28039, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Administrativo, Nível 3A, Referência III, com os proventos de R\$ 6.571,37 (Seis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$6.571,37
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$6.571,37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0682/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0742P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 254/2019, de 17/06/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 113 de 17/06/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA**, matrícula Nº 437, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, PL - CL - O, com os proventos de R\$10.304,58 (Dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.388/2013 C/CLEI Nº 6.468/13	R\$5.467,94
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF FUNCIONAL	GRAT DESEMP	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº
		R\$1.061,31



	6.468/13 E LEI N° 7.716/21	
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI N° 5.726/08 C/C LEI N° 6.468/13	R\$3.775,3 3
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.304,58

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP N°: 0688/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.04.185011P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **EUNICE ALVES DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1065955, portador do CPF N° 338*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.904,18 (Dois mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI N° 8.941/2026	R\$2.904,18
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.904,18



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0685/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.17.184247P**.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º incisos II do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, à Segurada **MARIA JOSÉ DAMAS FERREIRA TELES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1791940, portador do CPF nº 044*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$**1.470,46** (Mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) mensais.

De acordo com o Art. 57, §2º da CE/89, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$1.470,46
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.470,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11928, datada de 29 de abril de 2026.)

EXTRATOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.010501/2026-19	DENILSON NUNES MOTA	CAMPUS TERESINA-PI	CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	23/04/2026 a 22/04/2027
2	00089.006020/2026-17	MARIA JANAINA DOS SANTOS VIAJANTE ALVES	PROF. ARISTON DIAS LIMA - SÃO RAIMUNDO NONATO - PI,	PEDAGOGIA	23/04/2026 a 22/04/2027

Teresina-PI, 28 de abril de 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11764, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

Processo Administrativo SEI	00011.069063/2025-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017942
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 23/2023 - SEAD/PI e Ata de Registro de Preços n. 02/2024.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 13.170.806/0001-70
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender às necessidades das Gerências Regionais de Educação (GRE's) da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	28/04/2026
Valor Global	R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00243
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO04716
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Benilde Ferreira de Assunção Farias - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

Processo Administrativo SEI	00011.069063/2025-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017937
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 23/2023 - SEAD/PI e Ata de Registro de Preços n. 02/2024.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	AUTO LESTE LTDA - CNPJ. 09.116.541/0001-54
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender às necessidades das Gerências Regionais de Educação (GRE's) da Secretaria de Estado da Educação do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	28/04/2026
Valor Global	R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00242
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO04716
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Fabiano Chaves Santos - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**EXTRATO - PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 195/2026**

Nomeação de Gestor e Fiscais de Contratos decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2023 - SEAD/PI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2023 - SEAD/PI, referente ao **Processo Administrativo de Contratação 00011.069063/2025-18**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender às necessidades das Gerências Regionais de Educação (GRE's) da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.**

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
01	Marcelo Nogueira da Rocha	Gestor
02	Jaime Francisco Soares de Sousa	Fiscal
03	Josemar Cordeiro de Medeiros Júnior	Fiscal
04	Luiz Henrique Dias Silva	Fiscal

Art. 3º — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11765, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000266/2026-19

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 28.695.137/0001-27;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, NA DATA DE 25 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO EVENTO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE



MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO-PI

DATA: 25 DE ABRIL DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04754

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Carlos Lustosa Filho

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 079/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000266/2026-19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de JARDIM DO MULATO-PI, na data de 25 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.



Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11767, datada de 29 de abril de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000767/2026-81
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102380
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDAS PEGADÕES DO FORRÓ E FORRÓ CAVALO BRANCO NO EVENTO "16ª EXPO CAMPO MAIOR-PI", a ser realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2026, com apresentação das atrações musicais no dia 26 de junho de 2026, no município de Campo Maior - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 26 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00296



Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04753
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 206/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000767/2026-81
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDAS PEGADÕES DO FORRÓ E FORRÓ CAVALO BRANCO NO EVENTO " 16ª EXPO CAMPO MAIOR-PI" a ser realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2026, com apresentação das atrações musicais no dia 26 de junho de 2026, no município de Campo Maior - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	26 de junho
VALOR GLOBAL:	R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00296
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04753
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102380

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS



COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11772, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2026****PROCESSO Nº 00012.018173/2026-92**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: NUTRI BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 69.626.349/0001-30.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de preparação de itens nutritivos, a fim de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2026.

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte de Recursos: 600/659/500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6124

Elemento de Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2026NR03856

Nº Contrato SIAFE: 26102162

Valor global: O valor total da contratação é de R\$ 3.904.782,00 (três milhões, novecentos e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: RUBENS DA SILVA BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL - NUTRI BRASIL LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11784, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 011/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001023/2026-36
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE JIQUI-CARIDADE DO PI
CNPJ do donatário	02.105.064/0001-82
Resumo do Objeto	01 (um) Trator agrícola novo , tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM). 01 (uma) Grade aradora de arrasto , com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. 01 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei , nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Kawane da Silva Reis

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11788, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Nº do Processo SEI	00323.004887/2025-29
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DESERTO DO MANOEL ALMEIDA
CNPJ do donatário	43.564.701/0001-66



Resumo do Objeto	1 (uma) Grade com controle remoto, 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	20/06/2025
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Margarida Maria Veloso de Almeida

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11789, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260413.00317.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018572/2026-53

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de abril de 2026

Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11794, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

PROCESSO Nº 00012.030769/2025-80

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA FPM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 37.532.911/0001-70

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de lâminas para Dermátomo Elétrico Aygun, Referência M10-100, Lote A004567-10, compatíveis com o equipamento já em uso no Hospital Getúlio Vargas (patrimônio tombado sob nº 0858314), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições e exigências descritas neste Termo de Referência.

Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2026

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Valor global: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).

Nota De Reserva: 2026NR01328

Nº Do Contrato No Siafe: 26100498



Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: MARCELO DUARTE VILAÇA - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11796, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 015/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001016/2026-34
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIRO
CNPJ do donatário	07.532.144/0001-38
Resumo do Objeto	01 (um) Trator agrícola novo , tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM). 01 (uma) Grade aradora de arrasto , com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. 01 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei , nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Luiz Carvalho de Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11798, datada de 29 de abril de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS n° 007/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001025/2026-25
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATOLE E ADJACENCIAS
CNPJ do donatário	74.066.770/0001-73
Resumo do Objeto	01 (um) Trator agrícola novo , tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM). 01 (uma) Grade aradora de arrasto , com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. 01 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30°. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Paulo Marcos Viana Lima

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11801, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 074/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000192/2026-11, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.461.199/0001-56, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CARAÚBAS-PI, na data de 30 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.



Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 20 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000192/2026-11

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 46.461.199/0001-56;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PI, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA DO TRABALHADOR

MUNICÍPIO: CARAÚBAS-PI

DATA: 30 DE ABRIL DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



Unidade Orçamentária: 11113**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Natureza de Despesa:** 339039**Reserva Orçamentária:** 2026RO04503**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA;**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto**Pela Contratada:** Maria da Conceição de Lima Silva*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11802, datada de 29 de abril de 2026.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026	
Nº do Processo SEI	00095.007670/2025-10
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
CNPJ da Contratante	07.217.342/0001-07
Contratada	J R MACHADO IMP. E EXP.
CNPJ da Contratada	53.553.859/0001-94
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de aparelhos de ar condicionados, incluindo instalação e montagem.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	28/04/2026
Valor Global	R\$ 346.714,94 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos.)
Unidade Orçamentária	22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Nº. Automático do Contrato no SIAFE	26102498
Signatários do Contrato	Pela Contratante: HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA Pela Contratada: JOÃO ROBERTO MACHADO

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11803, datada de 29 de abril de 2026.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

Gerência de Compras e Contratações - GCOM/INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 003/2026-INTERPI/PSI	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.002742/2025-01
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25018534
VINCULAÇÃO	PARECER Nº 347/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2646/2025 PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)
CONTRATANTE	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CONTRATADO	CLESCY OLIVEIRA DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	813.***.***-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	01/05/2026 A 01/05/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA
VALOR GLOBAL	R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.122. 0107. 7200
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA / 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
NOTA DE RESERVA	2026NR00234-CONSULTOR / 2026NR00235-PATRONAL
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO PELO CONTRATADO: CLESCY OLIVEIRA DA SILVA

(assinado eletronicamente)

RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO

Diretor-Geral Interino do INTERPI



(assinado eletronicamente)

RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

PORTARIA Nº 34, de 28 de abril de 2026

Delega competência para a definição, acompanhamento e fiscalização das atividades dos consultores contratados no âmbito dos Acordos de Empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA), bem como autoriza a avaliação e aprovação dos relatórios de atividades, conforme disposto na Cláusula 5.4 do respectivo contrato.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Fiscal de Contrato a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA, matrícula nº 0235372-5, com competência para fiscalização das atividades dos consultores contratados no âmbito dos Acordos de Empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA), conforme disposto na Cláusula 5.4 do Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 003/2026-INTERPI/PSI, da consultora CLESCY OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO

Diretor-Geral Interino do INTERPI

(assinado eletronicamente)

RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11804, datada de 29 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES -
SETRANS-PI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025



PROCESSO: 00319.003990/2025-11

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: TOTAL CONSTRUÇÕES (CNPJ: 19.074.597/0001-47)

OBJETO CONTRATUAL: execução de revitalização da praça pública complexo de Lazer Zezi Soares no município de Elesbão Veloso-PI, referente à Concorrência 14/2025

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) até 27/08/2026, contado a partir de 30/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 132 Lei nº 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Ana Karoline Rabelo Prado (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11805, datada de 29 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023	
Nº do processo SEI	00117.000661/2026-75
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI
Contratado	LIMPSEV LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a RENOVAÇÃO da vigência do Contrato nº 09/2023 , relativo à contratação de mão de obra terceirizada para esta ETIPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29/04/2026 a 28/04/2027.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	28/04/2026
Valor global	R\$ 221.810,40 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA



PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11807, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000479/2026-68. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Altier LTDA, CNPJ: 04.166.714/0001-25. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 097/2025, no município de Teresina- PI. **PRAZOS:** Execução: 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Henrique Simões Gondim- CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11809, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2026**

NÚMERO SEI: 00347.000219/2026-35;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 73/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - INSCRITA NO CNPJ 06.553.655/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 08 (OITO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ -PI. NAS SEGUINTE LOCALIDADES:POVOADO ESTAÇÃO, POVOADO PICOS, POVOADO GRAJAU, POVOADO MORRO DA CRUZ, POVOADO CANAVIEIRA, POVOADO TANQUINHO, POVOADO LAGOA DA SERRA E POVOADO PEDRA EM PÉ.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026;

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E EDNEI MODESTO AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO



COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11810, datada de 29 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**EXTRATO DO TERMO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023	
Nº do processo SEI	00089.005231/2026-24
Partes	Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Elizabeth Maria Chaves Coelho
Fundamento Legal	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Objeto	Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2023, que tem por objeto a prestação de serviços, pelo período de 16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027.
Data de assinatura do termo	27/04/2026
Natureza	33.90.36;
Fonte de Recursos	570
Convênios	nº 955618/2024
Assinaturas:	Evandro Alberto de Sousa (Pró-Reitor de Administração - FUESPI), Elizabeth Maria Chaves Coelho e Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho (Diretora Geral da UAB/CAPES)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11814, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.000688/2026-91

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de Pavimentação de 13.765,00m² em Paralelepípedo no município de SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Raimundo Renato V. de Araújo Sousa, pela Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11815, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000355/2026-62

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI, CNPJ sob o nº 06.554.877/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de Pavimentação de 16.058,20m² em Paralelepípedo no município de MONSENHOR GIL, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Evandro Leal de Abreu, pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11822, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Nome do Contratante: **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**



CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA (GUEDES CONSTRUÇÕES)**

CNPJ da Contratada: 36.563.839/0001- 85

Modalidade da Licitação: Concorrência nº 030/2025

Processo Administrativo: 00337.001431/2025-58

Resumo do Objeto do Contrato: **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (NOVO PAC)**

Data da Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 1.604.686,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA**

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

PORTARIA Nº: 14/2026

DATA: 28 de abril de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF 070.XXX.XXX-46 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 07/2026**, celebrado com a empresa **ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA**- Processo Administrativo SEI nº **00337.001431/2025-58**.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
07/2026	ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA CNPJ Nº:36.563.839/000185	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (NOVO PAC)



Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **07/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **07/2026**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **07/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
 - II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
 - V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizaçãodas faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11824, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025
PROCESSO Nº 00012.003106/2026-73

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA L H L DE ASSIS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 26.752.483/0001-74

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 115/2025, relativo à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **24/04/2026** a **24/04/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 24/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de **24/06/2026** a **24/06/2027**.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03987

Nº do Contrato no SIAFE: 25015058

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: SEBASTIÃO WRIAS SILVA MOURA - REPRESENTANTE LEGAL -EMPRESA L H L DE ASSIS LTDA.

(assinado eletronicamente)



Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11827, datada de 29 de abril de 2026.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 002/2026	
Nº do processo SEI	00071.005318/2025-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100214
Fundamento legal	ARTIGO 75, II, DA LEI Nº 14.133/21; PARECER REFERENCIAL CGE Nº 8/2024; PARECER REFERENCIAL PGE Nº 06/2026.
Contratante	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	LAIS G DE SOUSA LTDA CNPJ Nº 39.853.645/0001-02
Resumo do objeto do Termo de Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ- INTERPI-PI.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	29 DE ABRIL DE 2026 A 29 DE ABRIL DE 2027
Data de assinatura do Termo de Contrato	CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA
Valor global	R\$ 30.813,60 (TRINTA MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	21.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00224
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2026RO04701
Signatários do Termo de Contrato	Pelo contratante: RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO Pelo contratado: LAIS GOMES DE SOUSA

(assinado eletronicamente)

RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO



Diretor-Geral Interino do INTERPI

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

PORTARIA Nº 30, de 23 DE ABRIL de 2026

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e substituto.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo Art. 7º da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 371761-5, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Contrato de Aquisição de Bens Nº 002/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI e a EMPRESA **LAIS G DE SOUSA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 39.853.645/0001-02**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar e adoçante), com entrega parcelada, para atender às necessidades do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI-PI.

Art. 2º - Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 026739-2, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se.

Publique-se.



(assinado eletronicamente)
RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO
Diretor-Geral Interino do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11828, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2024
PROCESSO Nº 00012.068773/2025-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ÓTICA OLIVEIRA SALES LTDA (ÓTICA MARIA BONITA)

CNPJ/CPF da Contratada: 22.959.821/0001-92

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 245/2024, relativo à contratação de fornecimento de Órteses (ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS), a fim de atender às prescrições geradas nos atendimentos oftalmológicos do projeto "Carretinha da Saúde".

Data de assinatura: 24/04/2026

Vigência: 26/04/2026 a 26/04/2027

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 7600

Elemento de Despesa: 339030

Nota de Reserva: 2026NR01744

Contrato SIAFE: 24009148

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: MARIA LUSANIRA OLIVEIRA SALES - ÓTICA OLIVEIRA SALES LTDA (ÓTICA MARIA BONITA)



(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11829, datada de 29 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000934/2026-93
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102327
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDAS PEGADÕES DO FORRÓ, JHUAM DIEGO E FORRÓ CAVALO BRANCO NO EVENTO "FESTEJOS DE MONSENHOR GIL - PI", a ser realizado no município de Monsenhor Gil -PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Nos dias 25 e 26 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00259
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04755
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -



CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 229/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000934/2026-93
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DAS BANDAS PEGADÕES DO FORRÓ, JHUAM DIEGO E FORRÓ CAVALO BRANCO NO EVENTO "FESTEJOS DE MONSENHOR GIL - PI", a ser realizado no município de Monsenhor Gil -PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Nos dias 25 e 26 de abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00259
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04755
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102327

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11831, datada de 29 de abril de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 007/2026 - CEL - CFLP-PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000264/2025-35



O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 007/2026 - CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000264/2025-35. Face ao considerado, RESOLVE: ADJUDICAR o procedimento licitatório em epígrafe e HOMOLOGAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE CACIMBAS EM VILA NOVA DO PIAUÍ, - à empresa IDEAL SERVICOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 25.079.729/0001-26, tendo em vista que atendeu todas as exigências editalícias e legais. Pelo critério de menor e preço, com o valor R\$ 446.937,82 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11832, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026

PROCESSO Nº 00012.001940/2026-24

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.332.890/0001-06

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de VEÍCULOS TIPO PASSEIO (PARA 05 PESSOAS) E TIPO PICK-UP 4X4**, a fim de suprir a necessidade de Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde- SESAPI/PI.

Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.060.800,00 (quatro milhões, sessenta mil e oitocentos reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 601/659/600/500



Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 5072

Elemento de Despesa: 449052

Nº da Nota de Reserva: 2026NR01271

Nº do Contrato no SIAFE: 26100554

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11833, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2026

NÚMERO SEI: 00347.000233/2026-39;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 061/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ - INSCRITA NO CNPJ 01.612.601/0001-18.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando: IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ - PI, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: MALHADA I (-7.096657°; -41.707446°), VÁRZEA DOS MAROTOS (-7.052607°; -41.665761°), CAJAZEIRA DOS MOURA (-7.110992°; -41.650988°), MALHADA II (-7.041418°; -41.667601°), RIACHO FUNDO (-7.076796°; -41.727775°) E ALTO DA MACAMBIRA (-7.109396°; -41.686636°).

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026;

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ - PI.



GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11835, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000762/2026-58
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	48.198.720/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para realização do projeto "SUPER TORNEIO DE X1 INFANTIL" a ser realizado na arena sinapse, Bairro santa Lia - avenida Jânio quadros.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	25 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00300
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04751
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO 212/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000762/2026-58
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
CNPJ DA CONTRATADA:	48.198.720/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para realização do projeto "SUPER TORNEIO DE X1 INFANTIL" a ser realizado na arena sinapse, Bairro santa Lia - avenida Jânio quadros.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	25 de abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00300
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04751
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102384

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11836, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.010122/2024-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000717
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 010/2023 DL/SLC/SEAD-PI



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 7.482/2021; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TEIXEIRA E LEITE LTDA
CNPJ do Contratado	00.557.774/0001-18
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a Trata-se da solicitação de acréscimo em 25% do contrato 64/2024, firmado com a empresa Teixeira e Leite LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água sem gás, envasada em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, acondicionadas em caixas com 48 unidades, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, visando atender demanda da Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD).
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 07/03/2026 a 07/03/2027.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	09/04/2026
Valor global	R\$14.438,25 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00196
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03660
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11837, datada de 29 de abril de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023**

PROCESSO SEI: Nº 00016.000560/2026-32.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.000426/2023-99.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 030/2023, relativo à "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DA AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE A AV. HENRY WALL DE CARVALHO E O ACESSO LATERAL DA NOVA CEASA PIAUÍ, NO BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO, COM EXTENSÃO DE 360,00 M, INCLUINDO OS ELEMENTOS DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM, BEM COMO, URBANIZAÇÃO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS (TD4)", conforme art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: O prazo de execução será ampliado em 92 (noventa e dois) dias, contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 28 de abril de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI. CNPJ Nº 02.725.914/0001-45.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 030/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paço (Representante legal/ CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11839, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025

PROCESSO Nº 00012.003097/2026-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: L H L DE ASSIS LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 26.752.483/0001-74

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 114/2025, relativo à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data de assinatura: 24/04/2026

Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Reserva: 2026NR03988

Contrato SIAFE: 25015383

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: SEBASTIÃO WRIAS SILVA MOURA - L H L DE ASSIS LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11840, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2026

NÚMERO SEI: 00347.000220/2026-60;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 64/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - INSCRITA NO CNPJ 19.564.226/0001-43.



FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA -PI. NAS SEGUINTE LOCALIDADES: BOA VISTA, TANQUINHO, BARRA DO VENTO, TERRA NOVA, FELIPE, MALHADA, LAMBEDOR, CAMBRAIA DE BAIXO, CAMBRAIA DE BAIXO 2 E CARNAÍBA.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026;

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E GILSON CASTRO DE ASSIS - PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11845, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022

Nº do Processo SEI: 0015.000308/2021-54.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: PAC Engenharia Ltda.

CNPJ da Contratada: 09.020.353/0001-28.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2022, destinado à execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de 7,776 Km no Município de Piripiri-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até a data de 23 de abril de 2027.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 29 de abril de 2026.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Francisco Leonardo de Carvalho Mendes.



Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11846, datada de 29 de abril de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2026****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000621/2026-11**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 093/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** H R ARAÚJO - ME, CNPJ: 47.272.308/0001-50**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº 075/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, SERÁ AMPLIADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 005/2026, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E HEBERT RODRIGUES ARAÚJO - PELA CONTRATADA*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11848, datada de 29 de abril de 2026.)***PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025	
Nº do processo SEI	00003.007698/2025-21
Nome do Contratante	Procuradoria-Geral do Estado
CNPJ do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	36101
Nome do Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Repactuação do Contrato nº 14/2025, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº 2025/2025.



Valor Reajustado	R\$ 43.318,08 (quarenta e três mil trezentos e dezoito reais e oito centavos)
Data de Assinatura do Termo Aditivo	24/04/2026
Ação Orçamentaria	04.122.0109.2000
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	500
Nº da Nota de Reserva	2026NR00078
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - Representante da Contratada

(assinado digitalmente)

Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11849, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000630/2026-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

CONTRATO: Nº 156/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** CONTRATO Nº **156/2022**, RELATIVO AOS



SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907008/2020/MDR/FUNASA. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **156/2022**, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO CLÁUDIO PORTELA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11854, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000560/2026-75

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 006/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA., CNPJ: 07.360.128/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº 084/2023, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALA E DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA, NO CAMPUS PROF. BARROS ARAÚJO - UESPI, MUNICÍPIO DE PICOS, SERÁ AMPLIADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 084/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11856, datada de 29 de abril de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI



Extrato 2026/CFLP-PI/GAB/CPL Teresina/PI, 29 de abril de 2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 005/2026 - CEL - CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000277/2025-12

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 005/2026 - CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000277/2025-12. Face ao considerado, RESOLVE: ADJUDICAR o procedimento licitatório em epígrafe e HOMOLOGAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.798,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE TABOLEIRINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI, - à empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ: 25.233.820/0001-54, tendo em vista que atendeu todas as exigências editalícias e legais. Pelo critério de menor e preço, com o valor R\$ 568.319,67 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11857, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 095/2026

PROCESSO SEI: 00119.000556/2026-16;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, CNPJ Nº 06.553.937/0001-70;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E HAILTON ALVES FILHOS - PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11858, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000593/2026-24

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 006/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA., CNPJ: 07.360.128/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº 075/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALA E DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA, NO CAMPUS PROF. BARROS ARAÚJO - UESPI, MUNICÍPIO DE PICOS, SERÁ AMPLIADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11862, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2025



Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

CNPJ/CPF da Contratada: 33.683.111/0001-07.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato 009/2025, por um período de 12 (doze meses), firmado com a Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de informações (Bcadastro) para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, pelo período de 25/04/2026 a 25/04/2027 conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 01/2026, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE/PLC nº. 011/2024 e no Processo Administrativo SEI nº. 00009.000503/2026-42.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será a partir da data de 25/04/2026 a 25/04/2027.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/04/2026.

Valor Global: O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ R\$ 34.202,40 (trinta e quatro mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.40

Nº. Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00222.

Nº. Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO04542

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 25013913

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA, PAULO HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11863, datada de 29 de abril de 2026.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2026****PROCESSO SEI:** 00119.000296/2026-89;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 06.554.810/0001-76;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026;**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11864, datada de 29 de abril de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025	
Nº do processo SEI	00089.001063/2026-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24011810
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento legal	art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ,
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	47.242.465/0001-12



Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE 09(NOVE) RELATÓRIOS AMBIENTAIS
Prazo de vigência	247 dias, passando de 29/04/2026 para 31/12/2026
Prazo de execução	247 dias, passando de 29/04/2026 para 31/12/2026
Data de assinatura do termo aditivo	28/04/2026
Valor global	R\$ 14.768,82 (catorze mil, setessentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00061
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03550
Signatários do contrato	Pela Contratante: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO Pela Contratada: DAVID DE SOUSA FERNANDES

Evandro Alberto de Sousa

Pró-Reitor de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11869, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

Processo Administrativo SEI	00011.042375/2025-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016527
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 23/2023/SEAD-PI e Ata de Registro de Preços n. 02/2024.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Contratado/CNPJ	RFC CARVALHO LTDA - CNPJ. 13.912.374/0001-25
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	28/04/2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

Valor Global	R\$ 2.386.282,08 (dois milhões, trezentos oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.122. 0102. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00083
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO04692
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Rômulo Falcão Costa Carvalho - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026

Processo Administrativo SEI	00011.042375/2025-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016529
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 23/2023/SEAD-PI e Ata de Registro de Preços n. 02/2024.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Contratado/CNPJ	AUTO LESTE LTDA - CNPJ. 09.116.541/0001-54
Objeto	Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	28/04/2026
Valor Global	R\$ 528.966,72 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.122. 0102. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00084
Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO04692
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário Fabiano Chaves Santos - Representante



EXTRATO - PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 196/2026

Nomeação de Gestor e Fiscais de Contratos decorrentes da Adesão e Liberação à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2023 - SEAD/PI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, decorrentes da Adesão e Liberação à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2023 - SEAD/PI, referente ao **Processo Administrativo de Contratação 00011.042375/2025-84**, que tem objeto a **Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI**.

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
1	Marcelo Nogueira da Rocha	Gestor
2	Jaime Francisco Soares de Sousa	Fiscal
3	João Victor Rodrigues Veloso	Fiscal
4	Luiz Henrique Dias Silva	Fiscal
5	Acrizio Pereira de Sá Netto	Fiscal

Art. 3º — Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11871, datada de 29 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/2026**VINCULADA AO CONTRATO Nº 333/2022****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000100/2026-56**CONCORRÊNCIA:** Nº 260/2022**CONTRATO:** Nº 333/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA - LTDA., CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA FIRMINO FILHO, PORTO DO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**VALOR:** R\$ 665.470,35 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5071 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501**DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E JOÃO COSTA E CASTRO - PELA CONTRATADA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11876, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2026****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Amarante - PI, **CNPJ:** 06.554.802/0001-20. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de construção de uma praça no bairro Novo Amarante, Zona Urbana,, no município de Amarante - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Adriano da Guia da Silva.**Diêgo Lamartine Soares Teixeira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11878, datada de 29 de abril de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 020/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001946/2026-26;

Referência de Contrato: 020/2022/DPE/PI;

Resumo do objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a retificação da data de início dos efeitos financeiros do reajuste estabelecido no Termo de Apostilamento nº 002/2025 ao Contrato nº 020/2022/DPE/PI, passando de 06/10/2025 para 11/08/2025.

Data de assinatura: 29 de abril de 2026;

Do valor: A diferença retroativa será de R\$ 5.354,54 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

Dotação orçamentária: Natureza - 339092 (Despesas de Exercícios Anteriores), Fonte - 500, Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatária do Termo de Apostilamento:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR.

Teresina/PI, 29 de abril de 2026

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11881, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 013/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001018/2026-23
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDESTE PIAUIENSE-ADESPI
CNPJ do donatário	35.428.191/0001-71
Resumo do Objeto	1 (um) Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM).1 (uma) Grade aradora de arrasto, com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.1 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Marcela Vieira Soares

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11883, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 008/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001013/2026-09
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO LIMOEIRO
CNPJ do donatário	04.045.356/0001-00



Resumo do Objeto	1 (um) Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM). 1 (uma) Grade aradora de arrasto, com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. 1 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Vanuza Nunes dos Santos

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11884, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 27	
Nº do Processo SEI	00323.003474/2024-46
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO WALL FERRAZ E LOCALIDADE RETIRO
CNPJ do donatário	30.479.519/0001-65
Resumo do Objeto	1 (um) Trator agrícola novo , tração 4x4, com potência mínima 90 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 12 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. 1 (uma) Grade com controle remoto , 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	10/09/2024
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Miqueias Anderson Rodrigues Carvalho

Rejane Tavares da Silva



Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11885, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Nº do Processo SEI	00323.003579/2024-03
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE LUZILANDIA - GIRASSOL CULTURA
CNPJ do donatário	22.563.000/0001-32
Resumo do Objeto	1 (um) Trator agrícola novo , tração 4x4, com potência mínima 90 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 12 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. 1 (uma) Grade com controle remoto , 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico 1 (uma) Carreta agrícola , material carroceria de madeira, capacidade 04 t, 04 rodas, pneus aro 16, uso transporte de carga, tipo agrícola.
Data de Assinatura	18/09/2024
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Alcionete Pereira da Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11886, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 006/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001019/2026-78
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE MONTE SANTO
CNPJ do donatário	31.202.857/0001-18



Resumo do Objeto	1 (um) Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM). 1 (uma) Grade aradora de arrasto, com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. 1 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30°. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Pedro Alves da Costa

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11887, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Nº do Processo SEI	00323.002588/2025-50
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	COLONIA SINDICAL DE PESCADORES Z-43 DE CAPITAO DE CAMPOS
CNPJ do donatário	09.449.191/0001-48
Resumo do Objeto	1 (uma) Carreta agrícola , material carroceria de madeira, capacidade 04 t, 04 rodas, pneus aro 16.
Data de Assinatura	21/07/2025
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Valneide Lopes Oliveira Santos

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11890, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2024 - SETRANS/PI



PROCESSO SEI nº00319.001739/2026-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº14.926.785/0001-32).

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 56/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de 07 (sete) impressoras multifuncionais Laser Monocromática, conforme especificações detalhadas contidas no contrato, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10 de maio de 2026 a 10 de maio de 2027.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.39; Programa de trabalho:26.122. 0109. 2000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.107, da Lei nº 14.133/2021.

Nº SIAFE: 24007381

Nº NOTA DE RESERVA:2026NR00019

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2026RO04881

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e José Bezerra Veras Júnior (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11892, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000173/2024-69
CONTRATANTE	Secretaria do Saneamento Básico do Piauí
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	JDN EMPREENDIMENTOS
CNPJ CONTRATADO	24.400.713/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE SOSSEGO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	04/07/2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	29/04/2026



SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Jackson Dias Cunha Nogueira.
--------------------	---

Magno Pires Alves Filho

SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Secretário

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11893, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.001686/2026-10

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI, CNPJ sob o nº 06.772.859/0001-03.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de construção de Pista de Cooper no município de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Rogério Araújo de Castro, pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11894, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 014/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001014/2026-45
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84



Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, APICULTORES, PSICULTORES, PESCADORES, CRIADORES DE VACA DE LEITE, GALINHAS, CAPRINOS, OVINOS, SUÍNOS, BOVINOS E EXT. DE CARNAÚBA DA LOCALIDADE VITÓRIA E REGIÃO
CNPJ do donatário	63.022.740/0001-49
Resumo do Objeto	<p>1 (um) Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM).</p> <p>1 (uma) Grade aradora de arrasto, com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.</p> <p>1 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30°. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.</p>
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Aldenora Vieira Gomes Neta

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11895, datada de 29 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Agência de Defesa Agropecuária do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 03/2018	
Nº PROCESSO SEI	00309.000218/2026-47
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	18001133
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER Nº 20/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGEPI, Lei nº 8.666/93, art. 24, X
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	MARIA DE LOURDES DA SILVA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	669.***.***-34



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Alvorada do Gurgueia - PI e reajuste do valor da locação.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02/02/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 6.971,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00095
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO04328
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: Maria de Lourdes da Silva

ANTONIO ABREU FILHO

DIRETOR GERAL - ADAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11900, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 017/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001022/2026-91
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES SÃO FELIPE CARDOSO GRUTAS REDENÇÃO E DUVIDOSA NO MUNICÍPIO DE COIVARAS
CNPJ do donatário	14.238.259/0001-80



Resumo do Objeto	<p>1 (um) Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM).</p> <p>1 (uma) Grade aradora de arrasto, com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.</p> <p>1 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30°. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.</p>
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Edson Luiz da Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11902, datada de 29 de abril de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 216/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000878/2026-97
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	21.488.092/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE REY VAQUEIRO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	28 de abril de 2026



VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00325
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04902
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102381

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000878/2026-97
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	21.488.092/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE REY VAQUEIRO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	28 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00325
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04902



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
---------------------------------	---

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11903, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº63/2026	
Nº do Processo Sei	00317.000346/2026-91
Modalidade de Licitação	Contratação por Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei 14.133/21- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Contratante	Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendimento Rural
CNPJ do Contratante	33.691.623/0001-07
Contratado	CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	46.461.199/0001-56
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação da Empresa para realização do evento ESQUENTA CAMP IV - XXIX VAQUEJADA DO PARQUE ZE PEQUENO MINERVINO, realizado no dia 10/04/2026 em Santa Cruz dos Milagres
Prazo de Vigência	90 dias a partir da assinatura do contrato
Data da Execução	10/04/2026
Data da Assinatura do Contrato	10/04/2026
Data da OS	10/04/2026
Valor Global	R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária	20.608. 0107. 6074
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Signatários do Contrato	Contratante: Diego Lamartine Soares Teixeira Contratado: Maria da Conceição de Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11906, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL	
Nº do Processo SEI	00323.003455/2025-09
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO CANTINHO



CNPJ do donatário	04.439.620/0001-82
Resumo do Objeto	1 (uma) Grade com controle remoto, 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	04/08/2025
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Grigório Coelho de Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11908, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024**

PROCESSO: 00319.002471/2023-73

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO (CNPJ nº 24.667.970/0001- 03)

OBJETO CONTRATUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TD 08 - SEMIÁRIDO - SERRA DA CAPIVARA OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DE 449.400,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E APLICAÇÃO DE 256.800,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) TOTALIZANDO 706.200,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO, referente à Concorrência Pública 14/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de vigência será ampliado em 24 (vinte e quatro) meses, encerrando em 06/05/2028, contados a partir de 07/05/2026; 1.3. O prazo de execução será ampliado em 24 (vinte e quatro) meses, encerrando em 06/05/2028, contados a partir de 07/05/2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II e VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado, (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11909, datada de 29 de abril de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/2026**VINCULADA AO CONTRATO Nº 086/2023****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000572/2026-17**MODALIDADE:** CONCORRENCIA 001/2023**CONTRATO:** Nº 086/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SS 6, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS SEGUINTE RUAS: AV. MANOEL BEZERRA LADO DIREITO E ESQUERDO, RUA MANOEL POLICARPO, RUA 13 DE MAIO, RUA INÁCIO GOMES, RUA ANÍSIO DE SOUSA, RUA TRAVESSA JOSÉ POLICARPO, RUA JAIR BEZERRA, RUA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES, RUA 12 DE OUTUBRO, AV. ANTÔNIO DE CARVALHO E RUA TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI**VALOR:** R\$ 2.172.034,38 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501**DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2026.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E NEILTON DE ABREU MOURA - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11910, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Nº do Processo SEI	00323.002588/2025-50
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	COOPERATIVA DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO TERRITORIO SERRA DA CAPIVARA



CNPJ do donatário	09.047.591/0001-27
Resumo do Objeto	1 (uma) Grade com controle remoto , 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico.
Data de Assinatura	26/06/2025
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Sidnei da Rocha

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11911, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2026****Nº Processo SEI:** 00299.000317/2025-12**Contratante:** Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional -
SIDERPI - 14.862.788/0001-50**Contratada:** Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa LTDA - 19.077.842/0001-70**Objeto:** Reforma e ampliação do mercado municipal do município de Joca Marques -
PI**Valor:** R\$ 427.114,73**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Prazo de execução:** 90 (Noventa) dias**Classificação orçamentária:** 50101**Fonte de Recurso:** 754**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51**Programa de trabalho:** 25.572.0105.6207**Signatários da assinatura:** Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Beatriz Ribeiro de Oliveira (Diretora de Engenharia e Fiscalização de Obras) e Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa (Representante Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa LTDA).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11912, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2026/SETRE-PI/GAB**

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através do presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	21/2026
Processo SEI nº	00354.000281/2025-57
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 90011/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	P H Marques de Moura (Yucca Engenharia de Empreendimentos)
CNPJ/CPF Contratado	44.100.684/0001-79
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.815,00 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	27/04/2026
Valor global	R\$ 628.859,35 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

PAULO HENRIQUE MARQUES DE MOURA



Yucca Engenharia de Empreendimentos

CNPJ nº 44.100.684/0001-79

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11913, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
77	17	04	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 077/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA			
1.2. Endereço:		RUA 13 DE MAIO nº 26, BAIRRO CENTRO.			
1.3. Cidade/UF:		Alto Longá - PI	1.4. Contato:		(86)99995-1630
1.5. CNPJ/CPF:		43.304.770/0001-30	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:		196992702
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:		3506-8
			1.7.3. Conta Corrente		59214-5
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI TOTALIZANDO 4.445,00 M².					
2.2 Valor Global:					
R\$ 645.104,87 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos).					
2.3. Dotação orçamentária					
Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.					
Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. Estrutura Programática:					
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa: 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo:		2.5. Processo Licitatório:		2.6. Contrato:	
00347.000110/2025-17		Concorrência Eletrônica n 007/2026		Contrato Administrativo Nº 108/2026	
2.7. N.º da Nota de Empenho					
4. AUTORIZAÇÃO:					
4.1. Data: 17/04/2026			4.2. Data: 17/04/2026		



Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER	Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER
5. RECEBIMENTO:	
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em __/__/2026 FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS CNPJ nº 43.304.770/0001-30

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11914, datada de 29 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 092/2026	
Nº do processo SEI	00224.000683/2025-37
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	CALC CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 53.869.413/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (ALTO LONGÁ, CAMPO MAIOR, PIRIPIRI, SÃO JOÃO DA SERRA E TERESINA).
Data de assinatura da Ordem de Serviço	27 de abril de 2026
Valor global	R\$ 1.562.867,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA
--------------------------------	--

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11915, datada de 29 de abril de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026	
PROCESSO SEI Nº	00147.000401/2026-42
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 147, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.924.241/0001-80
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ e de suas subsidiárias Porto Piauí e PIT, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
DATA DE ASSINATURA	28/04/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Cleverson Lacerda Silva Pkf Affiance Brazil Auditores Independentes Ltda
FISCAIS DO CONTRATO	Carleana Cavalcante das Chagas, inscrita no CPF sob o nº XXX.073.XXX-23



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11918, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000135/2026-78
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	OLIVEIRA ENGENHARIA
CNPJ CONTRATADO	60.893.809/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CACIMBAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/10/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29/05/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29/04/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 128.012,24 (cento e vinte e oito mil doze reais e vinte e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho ; PELA CONTRATADA: Dilson de Oliviera Alves Filho

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**Secretaria do Saneamento Básico do Piauí****Magno Pires Alves Filho**

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11921, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES**Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**

Processo nº 00345.000313/2026-12

Objeto:

Contratação do IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública- CNPJ: 27.662.256/0001-10, para organização do 5º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Considerando:**

- Que a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) dispõe sobre as contratações públicas e estabelece as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Que, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação de serviços de valor estimado até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que atendidas as demais condições legais;
- Que a contratação do IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública- CNPJ: 27.662.256/0001-10, se justifica pela sua expertise e experiência na organização de eventos da natureza do 5º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sendo a única empresa que atende às especificidades técnicas do evento;
- Que o valor estimado para a contratação dos serviços é inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Resolve:

Ratificar a inexigibilidade de licitação para a contratação do IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública- CNPJ: 27.662.256/0001-10, para a organização do 5º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

A contratação direta do IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública- CNPJ: 27.662.256/0001-10, se justifica pela sua exclusiva capacidade técnica para a organização do evento, o que torna inviável a competição com outros fornecedores. A empresa possui comprovada experiência na realização de eventos similares, o que garante a qualidade e o sucesso do evento em epigrafe.

Considerações Finais:

A presente ratificação tem como objetivo formalizar a decisão de contratação direta, demonstrando a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

(assinado eletronicamente)

Raimunda Nubia Lopes da Silva

Secretaria de Estado da SERES/PI

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES

Portaria Nº 4, de 27 de abril de 2026



Designação de servidores como Fiscal e Gestor da Ordem de Serviço nº 6 - 2026/SERES-PI/GAB/DAFIN, no âmbito da Secretaria de Estado das Relações Sociais - SERES/PI, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES/PI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes designados;

CONSIDERANDO a emissão da Ordem de Serviço nº 6 - 2026/SERES-PI/GAB/DAFIN, referente ao Processo nº 00345.000313/2026-12, cujo objeto é a inscrição no 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública - 5º CNCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização da Ordem de Serviço nº 6 - 2026/SERES-PI/GAB/DAFIN, contratada junto ao IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA (CNPJ 27.662.256/0001-10):

FISCAL DO CONTRATO: Lidianne Muniz Ramos, CPF nº ***.885.***;

GESTOR DO CONTRATO: Cibele Torres Matias, CPF nº ***.682.***.

Art. 2º Caberá aos designados o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução do objeto, atestando a entrega dos serviços/produtos conforme os prazos e especificações constantes no documento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA

Secretária de Estado das Relações Sociais - SERES/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11922, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000092/2024-26.

Empresa: Delta X Comércio, Indústria E Serviços LTDA



CNPJ nº: 13.769.056/0001-57.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 010/2024 - SEINFRA..

Contrato nº 015/2026/SEINFRA.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Coivaras - PI, nos Trechos: Rua 7 de Setembro, Rua Professora Alice de Oliveira, Rua Sebastião de Moraes - Trecho 1, Rua Caixa D'água, Rua Sebastião de Moraes - Trecho 2, Rua Chapadinha com área total 6.734,00 m², no município de Coivaras - PI.

Valor do Contrato: R\$ 742.499,48 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 12 de março 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina, 27 de abril de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: Delta X Comércio, Indústria E Serviços LTDA

CNPJ nº: 13.769.056/0001-57.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11923, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2026

EMPRESA: Empresa PRO ENGENHARIA LTDA com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av.Universitária, 340, Fátima, Teresina, PI, CEP 64049-494, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70, aqui representada por Sr. José Washington Barros Alvarenga Neto, engenheiro civil, inscrito(a) no CPF sob o nº*.865.293.***, portador(a) da carteira de identidade RG nº *.956.** SSP/PI

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em



vias públicas no município de PIO IX/PI, conforme processo SEI nº 00013.001142/2025-10.

VALOR TOTAL: R\$ 3.895.649,97 (Três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA DIAS) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754/500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 017/2026, Processo Administrativo SEI 00013.001142/2025-10 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 014/2026 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 29/2026, fica autorizada a **Empresa PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.851.187/0001-70** para a **execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de PIO IX/PI**, conforme processo SEI nº 00013.001142/2025-10.

Teresina-PI, 24 de março de 2026.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretário

JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11924, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2026	
Referente ao Contrato Nº	070/2026
Nº do Processo SEI	00317.000199/2026-50
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 048/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Sousa e Lima Ltda
CNPJ do Contratado	07.710.247/0001-40
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.045,00 m ² de ruas da zona rural no município de Amarante - PI.
Prazo de Execução	04 (Quatro) meses



Assinatura Da O.S.	16/04/2026
Valor Global	R\$ 1.126.089,92 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11925, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/2026	
Referente ao Contrato Nº	072/2026
Nº do Processo SEI	00317.000847/2025-97
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 041/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Sousa e Lima Ltda
CNPJ do Contratado	07.710.247/0001-40
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.410,00 m ² de ruas no município de Regeneração - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	20/04/2026
Valor Global	R\$ 776.103,22 (setecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e vinte e dois centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Cesar de Sousa Lima

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11927, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2026	
Referente ao Contrato Nº	073/2026



Nº do Processo SEI	00317.000848/2025-31
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 042/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Sousa e Lima Ltda
CNPJ do Contratado	07.710.247/0001-40
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.260,00 m ² de ruas no município de Regeneração - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	20/04/2026
Valor Global	R\$ 597.948,13 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Cesar de Sousa Lima

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11929, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2026	
Referente ao Contrato Nº	075/2026
Nº do Processo SEI	00317.001238/2025-55
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 025/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Sousa e Lima Ltda
CNPJ do Contratado	07.710.247/0001-40
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de restauração de 33,50 quilômetros de implantação de estrada vicinal entre Ribeiro Gonçalves e Santa Filomena-PI.
Prazo de Execução	08 (oito) meses
Assinatura Da O.S.	22/04/2026
Valor Global	R\$ 5.344.419,73 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51



Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Cesar de Sousa Lima
-------------------------	--

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11930, datada de 29 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2026	
Referente ao Contrato Nº	067/2026
Nº do Processo SEI	00317.000823/2025-38
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 017/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Solução Ltda
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em bloco intertravado com canteiro central de 6.929,90 m ² no município de Teresina- PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses.
Assinatura Da O.S.	16/04/2026
Valor Global	R\$ 982.418,12 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11931, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2026

Nº Processo SEI: 00299.000293/2025-93

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI -
14.862.788/0001-50



Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa LTDA - 19.077.842/0001-70

Objeto: Construção de Praça Na Localidade Piquizeiro No Município de Joca Marques - PI.

Valor: R\$ 354.103,62

Data da Assinatura: 13/04/2026

Prazo de execução: 90 (Noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatários da assinatura: Paula Jeanne de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional, Beatriz Ribeiro de Oliveira (Diretora de Engenharia e Fiscalização de Obras) e Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa (Representante Flavio Rodrigo Milhomem de Sousa LTDA).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11932, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2026	
Referente ao Contrato Nº	069/2026
Nº do Processo SEI	00317.000680/2025-64
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 014/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.742,00 m ² de ruas no município de Teresina - PI.
Prazo de Execução	04 (Quatro) meses
Assinatura Da O.S.	16/04/2026
Valor Global	R\$ 1.064.352,15 (um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)



Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11935, datada de 29 de abril de 2026.)

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA-PI
GERÊNCIA DE GESTÃO INTERNA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SIA-PI**

ORDEM DE SERVIÇO

SIA_Ordem de Serviço Nº: @NUMERACAO_SERIE@/@ANO@/SIA-PI/GAB Teresina/PI, 29 de abril de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	1/2026	
Data de Emissão:	29/04/2026	
Emergencial:	() Sim	(X) Não
Contratada:	LEVE FOOD CORPORATIVO LTDA - CNPJ nº 26.752.483/0001-74	
Contrato nº:	1/2025	

especificação dos MATERIAIS / Serviços



ITEM PREGÃO / LOTE	MODALIDADE	ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 15 - Locação de Espaço Com Mobiliário e Alimentação Tipo 2.	ADESÃO	Item 1 - Auditório e/ou espaço com capacidade entre 501 até 1000 pessoas sentadas + serviços;	10	R\$ 18.968,98	R\$ 189.689,80
		Item 2 - Almoço e/ou Jantar;	10825	R\$ 45,00	R\$ 487.125,00
		Item 3 - Coffee break;	11004	R\$ 42,30	R\$ 465.469,20
Lote 16 - Locação de Espaço Com Mobiliário e Alimentação Tipo 1.	ADESÃO	Item 1 - Auditório e/ou espaço com capacidade entre 1001 até 2000 pessoas sentadas + serviços;	14	R\$ 26.035,00	R\$ 364.490,00
		Item 2 - Coffee break;	9940	R\$ 45,40	R\$ 451.276,00
Lote 22 - Serviço de Decoração	ADESÃO	Item 1 - Decoração em área de no mínimo 80m ² e no máximo 200m ²	35	R\$ 5.000,00	R\$ 175.000,00
		Item 2 - Decoração em área de no mínimo 20m ² e no máximo 500m ²	25	R\$ 11.200,00	R\$ 280.000,00
		Item 3 - Decoração em área de no mínimo 500m ² e no máximo 800m ²	25	R\$ 15.000,00	R\$ 375.000,00
		Item 4 - Decoração em área de no mínimo 800m ² e no máximo 1000m ²	9	R\$ 23.550,00	R\$ 211.950,00
VALOR TOTAL R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)					

CONTRATADA

Contratada LEVE FOOD CORPORATIVO LTDA - CNPJ nº 26.752.483/0001-74

Endereço	Rua David Caldas, 1117 - Sala 01 - Vermelha - Teresina-PI
e-mail	levefood@levecorporativo.com

O presente documento segue assinado pelo Ordenador de Despesa.

Observação:

1. A vigência referente ao serviço de agenciamento de passagens aéreas será de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.
2. Conforme o item 5.1 do Contrato SIA nº 2/2025, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11937, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
091	27	04	2026



ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA				CNPJ 19.077.842/0001-70
ENDEREÇO: Av. Universitária, 750, Complemento: Loja 20, sala privativa 06, Fátima, Teresina-PI,				
CEP: 64049-494 - TELEFONE/FAX: (86) 99995-3339				ESTADO: PI
CIDADE: Teresina/PI				
AUTORIZO				
GUSTAVO SOUSA E SOUSA SECRETÁRIO			MAURILIO ROCHA RODRIGUES DIRETOR INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	P. UNIT.	TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE JATOBÁ DO PIAUÍ, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO. PROCESSO SEI N° 00224.000982/2025-71.	-	-	R\$ 1.501.078,75
DADOS DA CONTRATADA				
BANCO DO BRASIL, Agência: 2726-X Conta Corrente: 58.630-7				
FONTE DE RECURSOS				
Codificação da UG no Siae: 560101; Programa de Trabalho: 20.451.0105.6067; Fonte de Recursos: 754; Natureza da Despesa: 449051.				

Ciente da Contratada*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 11938, datada de 29 de abril de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI****ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo n°	016/2026
N° do processo SEI	00310.001221/2025-68
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica N° 005/2026



Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30)
Contratado	AR Construções e Locações LTDA (CNPJ sob o nº 10.949.227/0001-31)
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa para assentamento de paralelepípedo em ruas do município de Barras - PI, com área total de 30.493,00m ² .
Prazo de vigência	até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução	06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data de assinatura do contrato	27/04/2026
Valor global	R\$4.259.003,90 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil três reais e noventa centavos).
Dotação orçamentária	Classificação: 45.101.15.782.0105.5035. Fonte: 754/500

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Francisco Armando Ribeiro Filho

AR Construções e Locações LTDA

CNPJ sob o nº 10.949.227/0001-31

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11939, datada de 29 de abril de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

Extrato de Contrato Patrocínio nº 02/2026

A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ torna público que celebrou o Contrato nº 02/2026 com a instituição Newman Educational, que tem como objeto o Patrocínio a Conferência Internacional de Política Pública abordando inteligência artificial, segurança da informação, governança digital e integridade institucional, que ocorrerá no dia 26 de maio de 2026, na cidade de Teresina/PI. Data de assinatura: 29 de abril de 2026. Signatários: Victor Hugo Saraiva de Almeida, pela Investe Piauí, e James A. Newman, pela Newman Educational.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11945, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI



Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011566/2025-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001616
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/04/2026 a 22/04/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 22/04/2026 a 22/04/2027.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	22/04/2026
Valor global	R\$2.768.198,40 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00031/2026NR00466
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04589
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11946, datada de 29 de abril de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 012/2026

Nº do Processo SEI	00323.001011/2026-10
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE CACIMBAS
CNPJ do donatário	03.446.330/0001-01



Resumo do Objeto	01 (um) Trator agrícola novo , tração 4X4, com potência de 50 cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM). 01 (uma) Grade aradora de arrasto , com 10 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65 cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida. 01 (uma) Carreta Agrícola em madeira de lei , nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º. Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
Data de Assinatura	30/03/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Ângela de Jesus Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11775, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 086/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000281/2026-67, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa J. AIRTON DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.547/0001-43, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, na data de 06 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.



Gabinete/COJUV, em 28 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000281/2026-67

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: J. AIRTON DA SILVA LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.902.547/0001-43;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, NA DATA DE 06 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

DATA: 06 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04873



Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e J. AIRTON DA SILVA LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: José Airton da Silva

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11777, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 084/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000324/2026-12, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de JOSÉ DE FREITAS-PI, na data de 30 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000324/2026-12

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37



Nome da Contratada: DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 28.695.137/0001-27;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA DO TRABALHADOR

MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS-PI

DATA: 30 DE ABRIL DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04750

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Carlos Lustosa Filho

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11778, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 075/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000124/2026-51, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº



14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.759.526/0001-79, que apresentou proposta no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PIRIPIRI-PI, na data de 15 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000124/2026-51

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 28.759.526/0001-79;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "FESTIVAL DE HUMOR E ARTE", NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, NA DATA DE 15 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTIVAL DE HUMOR E ARTE

MUNICÍPIO: PIRIPIRI-PI

DATA: 15 DE MAIO DE 2026



Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04502

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Renato Machado Rocha

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11779, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 081/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000272/2026-76, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa GALICIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.126.812/0001-04, que apresentou proposta no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de BURITI DOS MONTES-PI, na data de 30 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.



Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000272/2026-76

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: GALICIA PRODUÇÕES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 48.126.812/0001-04;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO EVENTO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE

MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES-PI

DATA: 30 DE ABRIL DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos



Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04840

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e GALICIA PRODUÇÕES LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Alan Deyvison da Cruz Aguiar

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11780, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.000050/2026-91.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.000050/2026-91, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de **pavimentação em paralelepípedo no município de Colônia do Piauí/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa E RAMOS BENTO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.267/0001-23, pelo valor de R\$ 752.587,69 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Teresina-PI, 28 de abril de 2026.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11786, datada de 29 de abril de 2026.)



COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000287/2026-34, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de LAGOA DO PIAUÍ-PI, na data de 02 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000287/2026-34

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 02 DE MAIO DE 2026.



NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: LAGOA DO PIAUÍ-PI

DATA: 02 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04774

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11790, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000267/2026-63, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PASSAGEM FRANCA-PI, na data de 30 de abril de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.



Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 27 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000267/2026-63

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026.

NOME DO EVENTO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE

MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA-PI

DATA: 30 DE ABRIL DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04761

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11791, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2026 - CENDFOL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL/PI), E A ASSOCIAÇÃO ELUZAI PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**, com sede em Teresina-PI, na R. Lisandro Nogueira, 1730 - Centro (Norte), CEP:64000-200, inscrita no CNPJ nº 15.029.783/0001-03, neste ato representado por sua Coordenadora, o sra. **KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxxxxx no uso de suas atribuições legais, e a **ASSOCIAÇÃO ELUZAI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **22.347.457/0001-0**, com sede na RODOVIA BR 343, Povoado Mucuí, CEP 64.091-210 - Teresina-PI, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ILDINÊ FELICIO BORGES SOARES** portador do RG nº xxxxxxx SSP/PI CPF nº xxxxxxxxx, resolvem **APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 10/2023, nos termos do **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica autorizado o **remanejamento de recursos** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do elemento de despesa **3390.36 (Serviços de pessoa física)**, para o elemento de despesa **3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)** mantendo inalterado o valor global do Termo de



Fomento nº 10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o remanejamento de valores entre as referidas naturezas, com o objetivo de equilibrar os saldos e manter a coerência com a execução real das atividades desenvolvidas no âmbito do instrumento. Ressalta-se que o referido remanejamento não altera o valor global aprovado, tratando-se apenas de uma readequação interna, necessária para o adequado encerramento e apresentação da prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 10/2023 passa a vigorar com a seguinte distribuição de recursos:

Elemento de Despesa	Descrição	Valor Original	Remanejamento	Valor Final
339036	Serviços pessoa física	R\$ 204.000,00	- R\$ 30.00,00	R\$174.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$156.000,00	+R\$30.000,00	R\$186.000,00
TOTAL	-	R\$360.000,00	R\$ 0,00	R\$360.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 10/2023, não modificadas por esta apostila.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente apostila fundamenta-se no **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, que autoriza a alteração do plano de trabalho por simples apostila na hipótese de remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A presente apostila será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 34 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Esta apostila produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Fica eleito o foro de Teresina-PI para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste apostilamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo,



firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Teresina/PI, 24 de abril de 2026.

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

ILDINÊ FELICIO BORGES SOARES

ASSOCIAÇÃO ELUZAI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11816, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2026 - CENDFOL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL/PI), E ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**,

com sede em Teresina-PI, na R. Lisandro Nogueira, 1730 - Centro (Norte), CEP:64000-200, inscrita no CNPJ nº 15.029.783/0001-03, neste ato representado por sua Coordenadora, o sra. **KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxxxxx no uso de suas atribuições legais, e a **ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **13.568.169/0001-94**, com sede na Avenida Mirtes Melão S/N Bairro Todos os Santos, Estrada da Usina Santana, CEP 64.000-000 - Teresina-PI, neste ato representada por sua por sua Presidente, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS** portador do RG nº xxxxxxxx SSP/PI CPF nº xxxxxxxxxx, resolvem **APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 05/2023, nos termos do **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica autorizado o **remanejamento de recursos** no valor de **R\$ 162.348,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais)**, dos elementos de despesa **3390.30 (material de consumo)** e **3390.11 (despesa com pessoal)**, para o elemento de despesa **3390.39 (Outros**



Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) mantendo inalterado o valor global do Termo de Fomento nº 05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O saldo orçamentário não utilizado será destinado a suprir despesas essenciais relacionadas ao custeio da execução do objeto, tais como aluguel, energia elétrica, telefonia/internet e despesas administrativas, no período correspondente ao recebimento das cinco parcelas em aberto do contrato, referentes aos repasses de novembro e dezembro de 2025, bem como de janeiro, fevereiro e março de 2026, vinculados ao Termo de Fomento nº 05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2023 passa a vigorar com a seguinte distribuição de recursos:

Elemento de Despesa	Descrição	Valor Original	Remanejamento	Valor Final
339011	Despesa com pessoal	R\$ 115.104,00	- R\$ 62.348,00	R\$52.756,00
339030	Material de consumo	R\$276.000,00	-R\$100.000,00	R\$176.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$328.896,00	+R\$162.348,00	R\$491.244,00
TOTAL	-	R\$720.000,00	R\$ 0,00	R\$720.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 05/2023, não modificadas por esta apostila.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente apostila fundamenta-se no **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, que autoriza a alteração do plano de trabalho por simples apostila na hipótese de remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A presente apostila será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 34 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA



Esta apostila produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Fica eleito o foro de Teresina-PI para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste apostilamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Teresina/PI, 24 de abril de 2026.

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO

LAZER - CENDFOL-PI

ANTONIO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11820, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026 - SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.000912/2025-07

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.000912/2025-07 que ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CASA FORTE - CNPJ: 19.671.243\0001-80 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R\$ 856.957,10 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026-CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto Contratação de empresa para execução da obra para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.216,90 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE



SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11821, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 17/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 17/2026 — consistente na contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de um campo society no município de São Lourenço do Piauí- PI. — à empresa: RIBEIRO E SILVA LTDA CNPJ nº 00.307.001/0001-83 , Valor adjudicado: R\$ 619.975,60 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Teresina-PI, 28 de Abril de 2026

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.17/2026**

A Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 17/2026, declarando vencedora a empresa: RIBEIRO E SILVA LTDA CNPJ nº 00.307.001/0001-83, Valor homologado: R\$ 619.975,60 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de um campo society no município de São Lourenço do Piauí- PI.

Teresina-PI, 28 de Abril de 2026.

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

Autoridade Superior Competente



Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11825, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.001214/2026-67

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 05.554.141/0001-32.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de Construção de 01 (uma) Ponte no Rio Mucaitá-Malhada Grande e Construção de 01 (uma) Passagem Molhada no Riacho das Curimatá-Sussuapara no município de NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Ronielton Costa de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11844, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2025	
Nº do processo SEI	00027.001753/2026-81
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/SSP-PI/2024
Fundamento legal	LEI nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	19.060.022/0001-75



Resumo do objeto	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE ESPERANTINA - PI, CONFORME ART. 111, DA LEI Nº 14.133/21. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO EFEITOS A PARTIR DE 29/04/2026.
Prazo de vigência	29/07/2027
Data de assinatura do contrato	27/04/2026
Valor global	R\$ 2.544.150,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03542
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES JUNIOR

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11852, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 35/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI** inscrito no CNPJ/MF sob 06.772.859/0001-03.

OBJETO: Serviço de implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de São Raimundo Nonato/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de São Raimundo Nonato/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.



DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2026.

ASSINAM: JOÃO RODRIGUES FILHO - Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - Prefeito do Município de São Raimundo Nonato/PI.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito do Município de Curralinhos/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11855, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026-SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.001150/2025-58

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.001150/2025-58 que ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTRA DANTAS E VIANNA LTDA - CNPJ: 33.130.093/0001-28 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R\$ 1.000.003,40 (um milhão, três reais e quarenta centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026- CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES MORISSO E CARNAUBINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11859, datada de 29 de abril de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2025

Nº do processo SEI	00117.000861/2026-28
Fundamento legal	Art. 219-A da Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e a Lei Estadual nº 7.511/2021 do Piauí



Concedente	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI
Convenente	PIAUÍ GOV TECH
CNPJ/CPF do Convenente	nº. 06.553.499/0001-40
Resumo do objeto do Termo Aditivo	O objetivo deste Termo Aditivo é a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO , nos termos da Cláusula 14 da Parte Geral do Convênio nº 02/2025, em conformidade com a legislação nacional e estadual relativa ao direito de inovação, destacando-se o art. 219-A da Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e a Lei Estadual nº 7.511/2021 do Piauí.
Data de assinatura do Termo Aditivo	29/04/2026
Signatários do Termo de Convênio	Pelo Concedente: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pelo Convenente: PEDRO DE JESUS MEDEIROS COSTA CAMPOS SOUSA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11861, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000111/2026-20

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000111/2026-20 SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 6.660 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e ADJUDICAR nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA, CNPJ 03.050.436/0001-83, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor Total R\$ 1.036.281,06 (um milhão, trinta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e seis centavos). Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.



Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11870, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 37/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 506.481,59 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 37/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 3.403,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Vera Mendes-PI.

Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.37/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.37/2026 a empresa M E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 48.715.394/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 506.481,59 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 37/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 3.403,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Vera Mendes-PI.

Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11877, datada de 29 de abril de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-



PI**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00132.001021/2026-94

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL (CNPJ nº 15.029.783/0001-03), e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO- PI, CNPJ sob o nº 06.554.414/0001-49.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SÃO FRANCISCO no município de PORTO-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22,V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 37/04/2026

ASSINAM: Karina Raquel de Sampaio Lemos, pela CENDFOL/PI, e, Aluizio Moreira Vaz pela Prefeitura Municipal de PORTO-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11882, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 29/2**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado Através do presente termo, fica adjudicado à empresa L A M BARBOSA & R M DE JESUS LTDA, CNPJ 33.252.055/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.491.692,40 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil,, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 29/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de construção de uma praça, portal de entrada e pista de cooper, na zona urbana do município de São Miguel da Baixa Grande - PI.

Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO



SECRETÁRIO - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.29/2026**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.29/2026 a empresa L A M BARBOSA & R M DE JESUS LTDA, CNPJ 33.252.055/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.491.692,40 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil,, seiscientos e noventa e dois reais e quarenta centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 29/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de construção de uma praça, portal de entrada e pista de cooper, na zona urbana do município de São Miguel da Baixa Grande - PI.

Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11891, datada de 29 de abril de 2026.)***COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 219 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000895/2026-24
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TA SHOWS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	43.202.769/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA TARCÍSIO DO ACORDEON, NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PI", a ser realizado no dia 28 de Abril de 2026, na Praça Pública, município de Patos.



PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	28 de abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00329
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04897
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102382

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000895/2026-24
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102382
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TA SHOWS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	43.202.769/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA TARCÍSIO DO ACORDEON, NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PI", a ser realizado no dia 28 de Abril de 2026, na Praça Pública, município de Patos.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	28 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500



NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00329
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04897
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11898, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2026**

SEI Nº 00224.001309/2023-97

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.001309/2023-97, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO n.º 005/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS VUC COM BAÚ REFRIGERADO, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS LTDA, CNPJ 09.396.156/0001-08, com proposta comercial no valor unitário de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) e valor total de R\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11899, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESB-PI N° 034/ 2026**PELO PRESENTE INSTRUMENTO, CELEBRAM SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ (SESB-PI) E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ALVES-PI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí (SESB-PI), órgão da administração direta estadual, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 280, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, CEP 64.052-335, inscrita no CNPJ nº 22.057.819/0001-28, representada por seu Secretário, MAGNO PIRES ALVES FILHO, CPF *****-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI, inscrita no CNPJ 06.553.614/0001-87, com sede na Rua Mariano Mendes, 33, Centro, CEP 64130-000, Miguel Alves - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA, inscrito no CPF sob nº *****-**,

RESOLVEM celebrar o presente **Acordo de Cooperação Técnica** visando parceria para ações de obras e projetos nos 04 (quatro) eixos do saneamento básico e de infraestrutura urbana, em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.869, de 12 de novembro de 2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Construção, reforma e ampliação de Barragem, Módulos Sanitários Domiciliares, Pavimentação em Paralelepípedo, Construção, reforma e ampliação de Estradas Vicinais, Obras de Drenagem Urbana e Rural de Macrodrenagem, Construção, reforma e ampliação de Rodovias, Construção, reforma e ampliação de Passagens Molhadas e Construção de Cisternas **no Município de MIGUEL ALVES - PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PROJETO BÁSICO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o PROJETO BÁSICO que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

O SESB-PI e a PREFEITURA DE **MIGUEL ALVES - PI**, doravante denominados PARTÍCIPIES, comprometem-se a cooperar técnica e administrativamente para a execução do objeto deste Acordo.

São obrigações comuns dos PARTÍCIPIES, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas de comum acordo:

I. Realizar o planejamento conjunto das ações necessárias à implantação do pretendido, de



acordo com o projeto básico;

II. Contribuir, na medida de suas competências, com recursos humanos, materiais e técnicos para a execução do projeto;

III. Acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos;

IV. Promover a articulação com outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para viabilizar o sucesso do empreendimento;

V. Assegurar a transparência na gestão dos recursos e a divulgação dos resultados alcançados à população beneficiada;

VI. Solucionar, de forma conjunta, eventuais omissões, dúvidas ou controvérsias que possam surgir na execução deste Acordo;

Os PARTÍCIPES poderão designar representantes para o acompanhamento da execução deste Acordo, os quais se reunirão periodicamente para avaliar o andamento das atividades e tomar as decisões necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A PREFEITURA DE MIGUEL ALVES - PI no âmbito de suas competências e áreas de atuação, compete:

- a) Notificar o SESB-PI sobre eventuais irregularidades na execução do objeto pactuado.
- b) Dar suporte aos servidores do SESB-PI durante missões de fiscalização.
- d) Apresentar documentos comprobatórios da disponibilidade do terreno para a realização das obras.
- e) Anuir com a execução de obras pelo SESB-PI voltadas à prestação de serviços elencados no Objeto;
- f) Ter conhecimento e concordar com todos os itens do projeto básico do objeto deste Termo.
- g) Solicitar a ligação de energia elétrica junto à concessionária, manter o sistema implementado, regularizar licenciamento ambiental e outorgas de poços perfurados, cadastrar barragens junto à ANA, e regularizar fundiariamente as áreas de intervenção.

Ao SESB-PI compete:

- a) Publicar o Acordo de Cooperação Técnico e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.



- b) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, assumindo ou transferindo a responsabilidade para evitar a descontinuidade da ação pactuada.
- c) Dar ciência deste acordo à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal.
- d) Executar o objeto pactuado em conformidade com o projeto aprovado, aplicando os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto.
- e) Manter arquivados os documentos originais do Termo de Cooperação, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- f) Instalar placa indicativa no local de execução da obra ou serviço, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso.
- g) Manter fiscalização constante in loco, exercida por profissional competente e formalmente designado.
- h) Sujeitar-se às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- i) Emitir o Termo de Encerramento Físico (TEF) das obras e serviços executados.
- J) Manter fiscalização constante in loco, exercida por profissional competente e formalmente designado por ato da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Cooperação poderá ser alterado, por conveniência das partes, mediante celebração de termo aditivo, desde que não modifique seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Qualquer ação que implique a transferência ou cessão de recursos materiais será viabilizada por meio de instrumento específico.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA



Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA- DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido unilateralmente em caso de descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas.

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

- a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Subcláusula Primeira - Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Rescisão, atribuindo responsabilidades relativas à conclusão ou extinção dos trabalhos em andamento.

Subcláusula Segunda - O presente Termo pode ser rescindido a qualquer momento por acordo



entre os partícipes, com a aplicação da subcláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AÇÃO APLICÁVEL

Qualquer ação promocional relacionada ao objeto deste Termo deverá destacar obrigatoriamente a colaboração das partes celebrantes, conforme o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário da Justiça Eletrônico pelos respectivos partícipes, conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 115 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Acordo de Cooperação.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais, em juízo e fora dele.

Teresina, 06/02/2026

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí (SESB-PI)

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA

Prefeito de MIGUEL ALVES -PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11916, datada de 29 de abril de 2026.)



ERRATAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 001- CONTRATO Nº 011/2026

Processo SEI Nº 00016.000558/2026-63

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, comunica que na matéria publicada no DOE de 27 de abril de 2026, páginas 180 e 181/273, Diário nº 79/2026, no EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 011/2026.

onde se lê:

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA. - CNPJ Nº: 24.667.970/0001-03.

leia-se:

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. - CNPJ Nº: 05.802.590/0001-90.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - DER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11782, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.086006/2025-01

O Secretário de Estado da Educação Piauí, no uso de suas atribuições legais, retifica o EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 050/2025., publicado no Diário nº 68/2026, 9 de abril de 2026.

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de equipamentos da linha branca para atender demandas das escolas da rede estadual de ensino do Estado do Piauí.

A Secretária Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na "Cláusula Sexta - Do reajuste" do Contrato nº 050/2025, para aquisição de equipamentos da linha branca para atender demandas das escolas da rede estadual de ensino do Estado do Piauí. RESOLVE acrescentar ao



contrato o valor de R\$ 43.418,62 (quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), praticado no período de dezembro/2024 a dezembro/2025 o índice de reajuste desse mesmo período (4,41%), calculado pelo IPCA-E, passando o valor global para R\$ 770.504,29 (setecentos e setenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos), com efeito aplicável a partir de 20/12/2025.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de equipamentos da linha branca para atender demandas das escolas da rede estadual de ensino do Estado do Piauí.

A Secretária Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na “Cláusula Sexta - Do reajuste” do Contrato nº 050/2025, para aquisição de equipamentos da linha branca para atender demandas das escolas da rede estadual de ensino do Estado do Piauí. RESOLVE acrescentar ao contrato o valor de R\$ 12.863,12 (doze mil oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos), praticado no período de dezembro/2024 a dezembro/2025 o índice de reajuste desse mesmo período (4,41%), calculado pelo IPCA-E, passando o valor global para R\$ 739.948,79 (setecentos e trinta e nove mil , novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), com efeito aplicável a partir de 20/12/2025.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11813, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado o CONTRATO Nº 0024.20260407.00003.C.001 - 208/CREDSUS Processo SEI Nº 00012.018291/2026-09, na forma que se segue:

Onde se lê:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039



Contrato SIAFE: 26101977

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03837

Leia-se:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Contrato SIAFE: 26102391

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04117

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11841, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.020837/2026-93

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 059/2024	
SEDUC Extrato CT 059/2024 publicado no DOEEPI do dia 22 de abril de 2026, Edição nº 76/2026 (REF. 10959)	
ONDE SE LÊ:	EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 059/2024
LEIA-SE:	EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 059/2024
PROCESSO SEI Nº	00011.020837/2026-93
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA	29/04/2026
SIGNATÁRIO DA ERRATA	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação.



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11875, datada de 29 de abril de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

ERRATA ao contrato nº 03/2026 - detran/pi

Processo nº 00030.006667/2026-14

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, por intermédio de sua Diretora-Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 03/2026, firmado com a empresa PROPAG EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 20/04/2026, tendo por objeto a prestação de serviços gráficos, conforme Adesão nº 56/2026/SEAD-PI/GAB/SLC/DCON, resolve promover a presente ERRATA, mediante as seguintes disposições:

1. DO ERRO MATERIAL

Verificou-se erro material na planilha constante da Cláusula 2.1 (Parte Específica) do Contrato nº 03/2026, consistente na omissão dos itens nº 147 e nº 223, os quais constam regularmente da Adesão nº 56/2026/SEAD e foram considerados na composição do valor global contratado.

2. DA CORREÇÃO

Diante do exposto, ficam acrescidos à planilha da Cláusula 2.1 (Parte Específica) do Contrato nº 03/2026 os seguintes itens:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
147	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 400 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aproximado 20x30cm (fechado).	1.000	R\$ 33,05	R\$ 33.050,00
223	Adesivo em papel A4, sem brilho, papel 21 x 29,5 cm, gramatura 180g, impressão 4x0 cores, com tiragem mínima na aquisição de 500 unidades.	1.000	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2026, especialmente a planilha constante da Cláusula 2.1, no que não conflitarem com a presente errata.

4. DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO



A presente errata não implica qualquer alteração do valor global do Contrato nº 03/2026, uma vez que os itens ora incluídos já constavam da Adesão nº 56/2026/SEAD e foram devidamente considerados na composição do valor originalmente contratado, tratando-se, portanto, de mera correção de erro material na transcrição da planilha constante da Cláusula 2.1 (Parte Específica).

Teresina (PI), 29 de Abril de 2026.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora-Geral do DETRAN-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11897, datada de 29 de abril de 2026.)

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL PIRACURUCA

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL PIRACURUCA** torna público que realizará, na forma da **Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32**, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a alienação de bens inservíveis. Poderá ser registrado on-line a partir do dia **27/04/2026** e finalizado os lances dos lotes do Leilão no dia **19/05/2026** a partir das 10:00hs, Endereço: Av Higino Cunha 1149, Bairro Ilhotas, Teresina PI. CEP: 64.014.220, ou através do site www.snleiloes.com.br, segue a relação dos lotes abaixo:

01	Pá Carregadeira W130 Nem Holland, Chassi: HBZNW130AEAE05478, Serie: NEAE05478, Ano: 2013, Combustível: Diesel, Cor: Amarela	R\$ <u>70.000,00</u>
02	Volkswagem Ônibus 15.190, Placa: ODU-7127, Renavam: 00337708126, Ano/Modelo: 2011/2011, Combustível: Diesel, Cor: Amarelo	R\$ <u>20.000,00</u>
03	Volkswagem Ônibus 15.190, Placa: ODU-7057, Renavam: 00337706760, Ano/Modelo: 2011/2011, Combustível: Diesel, Cor: Amarelo	R\$ <u>20.000,00</u>
04	Volkswagem Ônibus 15.190, Placa: PIZ-4828, Renavam: 1169219478, Ano/Modelo: 2018/2019, Combustível: Diesel, Cor: Amarelo	R\$ <u>20.000,00</u>
05	Volkswagem Ônibus 15.190, Placa: OUA-3441, Renavam: 00515432385, Ano/Modelo: 2012/2013, Combustível: Diesel, Cor: Amarelo	R\$ <u>40.000,00</u>
06	Chevrolet S-10 (Ambulância), Placa: PIK-0651, Renavam: 1038293658, Ano/Modelo: 2014/2015, Combustível: Diesel, Cor: Branca	R\$ <u>20.000,00</u>



07	Chevrolet S-10(Ambulância),Placa:OEC-2169, Renavam: 00592805069, Ano/Modelo: 2013/2013,Combustível: Diesel, Cor: Branca	R\$ 20.000,00
08	Chevrolet S-10(Ambulância), Placa: QRX4A92, Renavam: 1254076406, Ano/Modelo:2020/2021, Combustível: Diesel, Cor: Branca	R\$ 30.000,00
09	Mitsubishi L-200 Triton, Placa: PIZ-4856, Renavam: 1162310364, Ano/Modelo: 2018/2018, Combustível: Diesel, Cor: Branca	R\$ 20.000,00
10	Mitsubishi L-200 Triton, Placa: LWE-7231, Renavam: 604840934, Ano/Modelo: 2014/2014, Combustível: Gasolina, Cor: Branca	R\$ 25.000,00
11	Mitsubishi L-200 Triton, Placa: NIW-6672, Renavam: 995094292,Ano/Modelo:2014/2014, Combustível: Gasolina, Cor: Branca	R\$ 40.000,00
12	FiatDucatoVan(Ambulância),Placa:LVN-4006,Renavam: 895362449,Ano/Modelo:2006/2006,Combustível:Diesel, Cor:Branca	R\$ 8.000,00
13	FiatDucatoVan(Passageiro),Placa:QRR-6521,Renavam: 1185962384, Ano/Modelo: 2018/2018, Combustível: Diesel, Cor: Branca	R\$ 25.000,00
14	Fiat Uno Attractive 1.0, Placa: PIP-2333, Renavam: 111390398,Ano/Modelo:2017/2017,Combustível:Flex,Cor: Branca	R\$10.000,00
15	Fiat Uno Attractive 1.0, Placa: PIP-2303, Renavam: 1113900951, Ano/Modelo:2017/2017, Combustível: Flex, Cor: Branca	R\$ 5.000,00
16	Iveco Cityclass 70C16, Placa: NIW-5957, Renavam 430129238,Ano2011/2011,Cor Amarelo, Combustível Diesel.	R\$ 10.00000
17	Iveco Cityclass 70C16, Placa: NIX-4258, Renavam 461700727, Ano 2012/2012,Cor Amarelo, Combustível Diesel,	R\$ 10.00000
18	Armários de Ferra, Carteiras, Escolares, Balanças, Cadeiras Odontológicas. Geladeiras, Materiais Bebedouros, Gabinetes de Computador, Monitor, TV de Tubo, Ar condicionado, Aparelhos Hospitalares, Macas, Nebulizador, Sucata Ferrosa em Geral	R\$ 3.000,00

Poderão ser visitados a partir do dia 28/04/2026 até o dia 18/05/2026. Os lotes encontram-se no Pátio da Prefeitura Municipal de Piracuruca. Rui Barbosa, nº 289, Bairro: Centro, Piracuruca-PI. Agendar a visita com Sr.(a) Francisco Rafael.T telefone: (86) 99819-2864. Os Editais estarão disponíveis na Prefeitura de Piracuruca, ou através do Leiloeiro Público Sergio Roberto Nogueira Lima, Telefone: (86) 99981-1030. Site: www.snleiloes.com.br

Piracuruca-PI, 20 de abril de 2026

Francisco Marcelo Carvalho Mendes



Prefeito Municipal/PMP/PI.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11793, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO

Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 012/2024 (Versão 57)	
Nº do Processo SEI:	00012.034759/2024-32
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	02/09/2024.
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde , necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da Rede Pública Estadual.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11806, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2026	
Nº do processo SEI	00319.001469/2026-20
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO



Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de 5.377,00 M ² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	15 de Maio de 2026 às 11:00h
Valor global estimado	R\$ 809.262,16 (Oitocentos e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11812, datada de 29 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000114/2026-03. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA



002/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR

PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI, LOCALIDADE JENIPAPEIRO, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 249.986,86. Abertura da licitação: 20/05/2026 as 08:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 29 de abril de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11830, datada de 29 de abril de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO Nº 019/2026; A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a Contratação de empresa especializada para revitalização e iluminação de ponte no município de Monte Alegre do Piauí - PI. Período de propostas: de 30/04/2026 a 06/05/2026. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Monte Alegre do Piauí-PI, 29 de abril de 2026.

JULIANA TIMÓTEO RIBEIRO

Pregoeira

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11847, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 003/2026



Nº do processo SEI	00240.001007/2023-11
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de uniformes padronizados para os servidores e estagiários da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 20 de Maio de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 223.691,25 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Teresina-PI

JOÃO RODRIGUES FILHO
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11855, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 26/2026	
Nº do processo SEI	00240.003496/2025-15
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço



Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de execução de 5.490,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, na localidade São Francisco II, no Município de pau D'arco/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 15 de Maio de 2026.
Valor global estimado	R\$ 762.404,12 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e doze centavos).

Teresina-PI

documento assinado e datado digitalmente

Secretário (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11865, datada de 29 de abril de 2026.)***FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 004/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000730/2026-56. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 004/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 310.526,24. Abertura da licitação: 20/05/2026 as 11:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 29 de abril de 2026.



Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11872, datada de 29 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000746/2026-69. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 006/2026 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 502.919,85. Abertura da licitação: 20/05/2026 as 10:00h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE e Portal: . Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com

Teresina-PI, 29 de abril de 2026.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11874, datada de 29 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000240/2025-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 047/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MANOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/05/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 794.938,08 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11905, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000205/2025-41



MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 046/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA DE ESPORTE SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/05/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 654.482,87 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11919, datada de 29 de abril de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PGE_AVISO PGE-PI/GAB/UAF Nº 0023827941/2026

A Procuradoria-Geral do Estado do Piauí - PGE/PI, localizada na Avenida Senador Área Leão, nº 1650, Bairro Jóquei, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0004-91, torna público que:



Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença Ambiental de Instalação nº 307, referente à atividade de Construção Civil de Edificação Institucional - Nova Sede da PGE/PI, a ser executada na Avenida Senador Área Leão, nº 1650, Bairro Jóquei, no município de Teresina/PI.

(assinado digitalmente)

Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativo Financeira

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11920, datada de 29 de abril de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 - SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.000061/2026-75

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.000061/2026-75 que ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MÁXIMO LTDA - CNPJ: 44.703.178/0001-74 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R\$ 1,171.991,31(HUM MILHAO,CENTO E SETENTA E HUM MIL,NOVECENTOS E NOVENTA E HUM REAIS, TRINTA E HUM CENTAVOS) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026- CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.840,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.



EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11808, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEI Nº 00152.000661/2025-68

O Secretário de Estado da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no **Processo Administrativo SEI nº 00152.000661/2025-68**, que teve por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026-SDE/PI, do tipo menor preço unitário, destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para a CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS, SENDO UMA NA ZONA URBANA E OUTRA NA LOCALIDADE "BURITI" NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. Atendidos os requisitos legais e considerando o mérito da proposta apresentada, **ADJUDICO**, nos termos dos artigos 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o objeto da licitação à empresa **WR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ (MF) nº 22.214.604/0001-73, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 682.958,81 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Por fim, com base nos mesmos dispositivos legais e diante da regularidade do procedimento e da conveniência da contratação, **HOMOLOGO** o certame.

Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11819, datada de 29 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000110/2026-85



O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000110/2026-85 SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 6.475,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e ADJUDICAR nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa ANTONIO DE PADUA C BARBOSA LTDA, CNPJ 03.050.436/0001-83, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor Total R\$ 1.051.716,86 (um milhão, cinquenta e um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) . Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11823, datada de 29 de abril de 2026.)

DECISÕES

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

DECISÃO Nº	186/2026/DG
PROCESSO Nº	00071.005056/2025-83 (PDA Fracionado) e 00071.005068/2021-84 (Matriz - Nova Santa Rita-PI) e 00071.005002/2021-94 (Matriz - Campo Alegre do Piauí-PI)
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - " TERRITÓRIO QUILOMBOLA CABLOCO- Áreas 01, 02 e 03 ", situado nos municípios de Nova Santa Rita-PI e Campo Alegre do Fidalgo-PI

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a Decisão CDA 2/2026/INTERPI/DSIG/GATD/CDA (SEI nº [0023296898](#)), proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.



Publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.005056/2025-83 SEI nº 0023301112

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

DECISÃO Nº	188/2026/DG
PROCESSO Nº	00071.000066/2026-11 (PDA Fracionado) e 00071.003742/2021-96 (Matriz - Corrente-PI)
INTERESSADOS:	INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa - Gleba Barreira Branca - município de Corrente-PI

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a Decisão GATD/CDA n.º 1/2026 ([0023295996](#)), proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000066/2026-11SEI nº 0023387357

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 11818, datada de 29 de abril de 2026.)

RESOLUÇÕES



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME - SASC-PI**





Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO DE Nº 169 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Resolução de nº 168 de 27 de março de 2026 deste Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado Piauí, instância deliberativa da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1993, em uso as suas atribuições que este lhe são conferidas, pela lei retro citada, pelo seu Regimento Interno e pela deliberação de seu pleno em sua Reunião Ordinária de nº 291, realizada em 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – FEDCAPI, para o ano de 2026, em conformidade com o anexo único desta resolução.

Art. 2º - Autoriza a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SASC, a fazer suplementação e os remanejamentos, em conformidade anexo único desta resolução.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução de número 168 deste conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.



Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA-PI

Casa dos Conselhos “José Ribamar dos Santos”
Av. Pinel, 620 – Cabral CEP: 64000-650 - Teresina/PI
Email: piaui.cedca@gmail.com



ANEXO ÚNICO

30104 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FEDCA						
CÓDIGO	ESPERVIFICAÇÃO	Atividade/Projeto	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30.104.08.243.0104.6277	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		SEGURIDADE SOCIAL (S)			
		Financiamento do Edital de nº 2 da SASC	Eixo I	3.3.50.41	759	550.000,00
			Eixo II	3.3.50.41	759	550.000,00
		Capacitação dos Conselheiros Estaduais.	Participação dos conselheiros estaduais em eventos e formações nacionais	3.3.90.33	759	120.000,00
				3.3.90.14	759	51.200,00
		Chancela de Projeto	Transferência de recursos para entidade captadora	3.3.50.41	759	461.360,00
		Apoio ao Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares	Formação continuada do SGD	3.3.90.39	759	117.000,00
				3.3.90.36		18.000,00
				3.3.90.33		15.000,00
		Ecoando Liberdade-SASC	Apoio socioeducativo	3.3.90.48	500	116.127,00
		Projeto de Formação Continuada Socioeducativa para profissionais do Atendimento do Estado do Piauí -SASC	Apoio socioeducativo	3.3.90.39	759	27.500,00
				3.3.90.14		3.200,00
				3.3.90.36		15.000,00
		4.4.90.39		20.300,00		

Casa dos Conselhos “José Ribamar dos Santos”
Av. Pinel, 620 – Cabral CEP: 64000-650 - Teresina/PI
Email: piaui.cedca@gmail.com



		Projeto emergencial de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e pós medida (CEM – CEF – semiliberdade e pós medida)	Apoio socioeducativo	3.3.90.36	759	100.000,00
				3.3.90.30		3.000,00
		Chamamento Público	Apoio as OSC'S	3.3.50.41	759	1.100.000,00
Total da Ação						3.267.687,00
30.104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIRIETOS E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Aquisição de equipamentos - solicitados	Modernização do CEDCA-PI	4.4.90.52	759	50.000,00
		Campanhas de sensibilização do FEDCA, Enfrentamento a Violência Sexual, Combate ao Trabalho Infantil e revisão do Plano de convivência Familiar e Comunitário.	Apoio as campanhas em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.	3.3.90.39	759	334.735,00
		Acompanhamentos das Conferências – Etapa municipal-2026	Participação dos conselheiros nas conferencias municipais	3.3.90.14	759	100.000,00
				3.3.90.92	759	8.000,00
		Capacitações dos CTS para o uso do Sistemas Nacionais de Proteção à Infância e Adolescência (SIPIA - CT)	Formação continuada do SGD	3.3.90.14	759	35.840,00
Total da Ação						528.575,00
Total da ação 1 + ação 2						3.796.262,00

Casa dos Conselhos “José Ribamar dos Santos”
Av. Pinel, 620 – Cabral CEP: 64000-650 - Teresina/PI
Email: piaui.cedca@gmail.com



(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11838, datada de 29 de abril de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 14/2026

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo eletrônico tributário n.º 2600114226134850,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/04/2026.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 27 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 14/2026)

“



ITENS QUE DEVERÃO SER INCLuíDOS			
ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 3 - APERITIVO E RUM			
	(...)		
726	BEB. ALC. MISTA CASAL GARCIA FRUITZY MORANGO GARRAFA 750ML	UND	54,10
727	BEB. ALC. MISTA CASAL GARCIA FRUITZY MARACUJÁ GARRAFA 750ML	UND	54,10
728	CONHAQUE MACIEIRA 5 ESTRELAS ROYAL BRANDY GARRAFA 700ML	UND	93,41
729	COQUETEL ALC. BELLINI CANELLA GARRAFA 750ML	UND	89,88
730	RUM ANGOSTURA 7 YEAR OLD GARRAFA 750ML	UND	216,75
731	RUM ANGOSTURA TAMBOO GARRAFA 750ML	UND	178,41
732	RUM ANGOSTURA 1824 GARRAFA 750ML	UND	471,66
733	RUM ANGOSTURA 1787 GARRAFA 750ML	UND	535,41
734	RUM ANGOSTURA 1919 GARRAFA 750ML	UND	311,01
735	RUM ANGOSTURA ANEJO GOLD GARRAFA 750ML	UND	161,42
736	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA GIN + COMBO MELANCIA GARRAFA 1L	UND	18,56
737	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA GIN + COMBO TIGRINHO TROPICAL GARRAFA 1L	UND	18,56
738	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA VODKA + COMBO GARRAFA 1L	UND	18,56
739	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO GARRAFA 1L	UND	18,56
740	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO JOB GARRAFA 1L	UND	18,56
741	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO DOUBLE DARKNESS GARRAFA 1L	UND	18,56
742	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO MAÇÃ VERDE GARRAFA 1L	UND	18,56
743	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO TIGRINHO GARRAFA 1L	UND	18,56
744	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO COCO GARRAFA 1L	UND	18,56
745	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO COLORS BERRY GARRAFA 1L	UND	18,56
746	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY 750ML	UND	23,16
747	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA GIN GARRAFA 750ML	UND	23,16
748	GIN MANSÃO MAROMBA MELANCIA GARRAFA 750ML	UND	23,16
749	GIN MANSÃO MAROMBA MAÇÃ VERDE GARRAFA 750ML	UND	23,16
750	GIN MANSÃO MAROMBA PITAYA GARRAFA 750ML	UND	23,16
751	COQUETEL ALC. VODKA MANSÃO MAROMBA GARRAFA 750ML	UND	23,16
752	GIN MANSÃO MAROMBA MORANGO COM HIBISCO GARRAFA 750ML	UND	23,16



753	GIN MANSÃO MAROMBA TROPICAL GARRAFA 750ML	UND	23,16
754	GIN MANSÃO MAROMBA BLUEBERRY GARRAFA 750ML	UND	23,16
755	GIN MANSÃO MAROMBA LIMÃO SICILIANO CRAVO E CANELA GARRAFA 750ML	UND	23,16
756	GIN MANSÃO MAROMBA LARANJA COM MARACUJÁ GARRAFA 750ML	UND	23,16
757	GIN MANSÃO MAROMBA FRUTAS VERMELHAS GARRAFA 750ML	UND	23,16
758	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO LATA 473ML	UND	11,81
759	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA GIN + COMBO MELANCIA LATA 473ML	UND	11,81
760	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO TIGRINHO LATA 473ML	UND	11,81
761	COQUETEL ALC. MANSÃO MAROMBA WHISKY + COMBO MAÇÃ VERDE LATA 473ML	UND	11,81
762	COQUETEL ALC. COMBO JIRAIYA RUM MATE E LIMÃO PET GARRAFA 1L	UND	11,81
763	COQUETEL ALC. COMBO JIRAIYA RUM MATE E MORANGO PET GARRAFA 1L	UND	11,81
764	COQUETEL ALC. COMBO JIRAIYA RUM MATE E MELÃO PET GARRAFA 1L	UND	11,81
765	GIN ABRACADABRA TANGERINA PET GARRAFA 1L	UND	18,56
766	GIN ABRACADABRA UVA VERDE PET GARRAFA 1L	UND	18,56
767	GIN ABRACADABRA ABACAXI COM COCO PET GARRAFA 1L	UND	18,56
768	GIN ABRACADABRA UVA VERDE LATA 473ML	UND	11,81
769	GIN ABRACADABRA COCO & ABACAXI LATA 473ML	UND	11,81
770	GIN ABRACADABRA TANGERINA LATA 473ML	UND	11,81
771	GIN ABRACADABRA ABACAXI E COCO GARRAFA PET 300ML	UND	5,49
772	GIN ABRACADABRA UVA VERDE GARRAFA PET 300ML	UND	5,49
773	GIN ABRACADABRA TANGERINA GARRAFA PET 300ML	UND	5,49
TABELA 4 - LICOR, SAQUÊ, TEQUILA E VERMOUTH			
	(...)		
172	LICOR AMARULA VANILLA SPICE GARRAFA 750ML	UND	113,81
173	LICOR AMARULA ETHIOPIAN COFFEE GARRAFA 750ML	UND	113,81
174	LICOR AMARULA RASPBERRY GARRAFA 750ML	UND	113,81
175	LICOR AMARULA VEGAN GARRAFA 750ML	UND	113,81
176	LICOR AMARO MONTENEGRO GARRAFA 750ML	UND	212,78
177	VERMOUTH CINZANO ROSSO GARRAFA 1L	UND	50,91
178	TEQUILA TEREMANA BLANCO GARRAFA 700ML	UND	287,29
179	TEQUILA TEREMANA REPOSADO GARRAFA 700ML	UND	333,19
180	TEQUILA TEREMANA ANEJO GARRAFA 700ML	UND	416,49
181	LICOR AMARO DI ANGOSTURA GARRAFA 750ML	UND	195,41
TABELA 7 - VINHO			
	(...)		
12470	VINHO BRANCO CASAL GARCIA LATA 250ML	UND	21,89



12471	VINHO BRANCO AVELEDA CASAL GARCIA VERDE GARRAFA 375ML	UND	32,60
12472	VINHO ROSÉ CASAL GARCIA GARRAFA 375ML	UND	32,60
12473	VINHO ROSÉ AVELEDA CASAL GARCIA VERDE GARRAFA 750ML	UND	56,95
12474	VINHO BRANCO AVELEDA CASAL GARCIA VERDE GARRAFA 750ML	UND	56,95
12475	VINHO TINTO AVELEDA CASAL GARCIA GARRAFA 750ML	UND	56,95
12476	VINHO ROSÉ AVELEDA CASAL GARCIA SWEET GARRAFA 750ML	UND	56,95
12477	VINHO TINTO CASA VALDUGA PRAETERITUM GARRAFA 750ML	UND	679,15

“

ANEXO II (ATNOR 14/2026)

“

ITENS QUE DEVERÃO SER ALTERADOS			
ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 2 - REFRIGERANTE			
	(...)		
17	ÁGUA TÔNICA FEVER TREE (TODOS SABORES) GARRAFA 200ML	UND	10,91
ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 7 - VINHO			
	(...)		
3477	VINHO TINTO AVELEDA CASAL GARCIA SWEET RED GARRAFA 750ML	UND	56,95
3480	VINHO BRANCO AVELEDA CASAL GARCIA SWEET GARRAFA 750ML	UND	56,95

“

(Transcrição da nota ATOS de Nº 11868, datada de 29 de abril de 2026.)

REGULARIDADES**FEQ - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO E DES. ECONÔMICO PARA EMPREENDEDOR - FEQ**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício de 2025

Período findo em 31 de dezembro de 2025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO- FEQ

**FEQ - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO E DES. ECONÔMICO PARA
EMPREENDEDOR -**

FEQ

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício de 2025

Período findo em 31 de dezembro de 2025



1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento a Lei Estadual nº 8.127/2023, a administração da BADESPI apresenta as Informações Financeiras circunstanciadas do fundo FEQ, findo do semestre em 31 de dezembro de 2025. O presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos e as complementações de garantias concedidas nos financiamentos através do Fundo Equalização e Des. Econômico para o Empreendedor - FEQ.

2. DADOS GERAIS

- ✓ **Nome:** Fundo de Equalização e Des. Econômico para o Empreendedor - FEQ;
- ✓ **Criação:** criado pela Lei Estadual nº 8.127, de 23/08/2023;
- ✓ **Vinculação Orçamentária** - vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ/PI;
- ✓ **Administração:** gerido pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.
- ✓ **Estrutura Organizacional:** o FEQ não possui estrutura organizacional sendo suas atividades operacionais exercidas pelo corpo técnico da BADESPI.

3. OBJETIVOS

O Fundo tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no estado do Piauí. Sendo que as operações de crédito realizadas com recursos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

4. BENEFICIÁRIOS

Será destinado às operações de crédito contratadas do agente financeiro por microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, trabalhadores autônomos e informais, empresas de caráter inovador definidas na Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (marco legal das startups), dos setores agropecuário, mineral, industrial, comercial, de turismo, de saúde, sustentabilidade, tecnologia e de prestação de serviços.



5. HISTÓRICO DE APORTES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

R\$ 1,00

REPASSES FEQ		
Data	Descrição	Valor R\$
22/12/2023	Repasse Inicial do Tesouro	500.000
07/02/2024	Repasse do Tesouro	2.500.000,00
11/07/2025	Repasse do Tesouro	1.000.000,00
TOTAL GERAL		4.000.000

6. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO FEQ

6.1 Ativos (Disponibilidades financeiras)

Em mi R\$

Descrição	Exercício/2024	Exercício/2025
Depósitos Bancários	-	-
Aplicação - Fundo de Investimento BB	3.066	3.503
TOTAL	3.066	3.503

6.2 Receitas do FEQ

Em mi R\$

Descrição	Exercício/2024	Exercício/2025
Rendimento da Aplicação Financeira	215	406
TOTAL	215	406

6.2.1 Rendimento da Aplicação Financeira

Os recursos do FEQ estão depositados e aplicados em cotas de fundo de investimento do Banco do Brasil S.A e sua receita é revertida ao patrimônio do Fundo.

6.3 Despesas do FEQ

Em mi R\$

Descrição	Exercício/2024	Exercício/2025
Despesas pela Gestão do Fundo	57	67
TOTAL	57	67



6.3.1 Taxa de administração (Taxa de Gestão):

As despesas do Fundo referem-se a taxa de administração paga a BADESPI à título de gestão do fundo, conforme previsto no artigo 6º § 3º da Lei de criação do FEQ:

“Art.6º gestão do FEQ será exercida pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do estado do Piauí S.A. -

BADESPI, que também terá a função de agente financeiro do fundo.

§ 3º O agente financeiro será remunerado pelo Fundo mediante pagamento mensal de taxa de administração de 2% (dois por cento) ao ano, calculada e provisionada mensalmente sobre o Patrimônio Líquido ajustado, auferido no final do mês anterior ao pagamento.”

7. Equalização Financeira- FEQ (2024 e 2025)

As despesas do fundo com o pagamento de EQUALIZAÇÃO estão previstas Lei Estadual nº 8.127/2023, caput do art. 7º, conforme descrito abaixo:

Art. 7ª Para ter direito ao subsídio de que trata o art. 1º desta Lei, o beneficiário deverá manter-se adimplente junto à BADESPI.

Em mil R\$

Indicador	2024	2025	Total
Equalização Provisionada (Liberada)	1.844	2.251	4.095
Equalização Recebida	779	520	1.299
Equalização Perdida	235	123	358
Equalização a Receber (Futuro)	830	1.730	2.560

8. Linhas de crédito - Contratos e Equalização

Em mil R\$

Linha de Crédito	Contratos 2024	Equalizaçã o R\$ 2024	Valor Liberado R\$ 2024	Contratos 2025	Equalização R\$ 2025	Valor Liberado R\$ 2025
MICROCRÉDITO - FOMENTO MULHER	318	303	2.504	1.298	664	8.664
MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PF	400	222	2.432	1.881	868	11.583
MICROCRÉDITO P.ORIENTADO-MEI	58	88	673	129	170	1.699
MICRO E PEQUENA EMPRESA - GIRO	26	229	1.342	1	-	-
MICROCRÉDITO-FOMENTO INCLUSÃO	5	2	40	6	1	41
ENERGIA SOLAR	5	269	665	0	-	-



MICRO E PEQUENA EMPRESA - INVESTIMENTO	6	195	584	0	-	-
MICROCRÉDITO - ACREDITA	161	44	803	332	92	1.080
MICROCRÉDITO - MEI INVESTIMENTO	2	3	23	0	-	-
MICRO E PEQUENA EMPRESA - GIRO	25	349	1.467	34	522	2.392
FOMENTO INOVA TAXI ELÉTRICO	5	140	500	2	56	200
TOTAL	1.011	1.844	11.034	3.683	2.373	25.659

9. Resultados e Impacto

O FEQ tem cumprido sua finalidade legal e social, com destaque para:

- Redução do custo do crédito para microempreendedores de baixa renda.
- Apoio a setores como agricultura familiar, comércio, inovação e serviços.
- Estímulo à formalização e à geração de renda em diversos territórios do Estado.

10. CONCLUSÃO

A expectativa para o exercício de 2025 é ampliar as ações de atendimento às micro e pequenas empresas, diversificando em todos os territórios de desenvolvimento do Estado. Também continuaremos a dar continuidade ao atendimento nos municípios já contemplados e a aplicar recursos para financiar projetos voltados ao desenvolvimento do Estado do Piauí. Isso possibilitará a melhoria na produtividade e na renda dos beneficiários.



Teresina (PI) 31 de dezembro de 2025

Marcelo Jannotti Bueno
Diretor-Presidente
Presidente do COFEQ

Joao Paulo de Alcantara Felix
Diretor de Operações

Carla Sandra do Nascimento Batista
Diretora Administrativa e Financeira

Luciana de Sá Barros
Contadora CRC/PI nº 011397/O



(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 11933, datada de 29 de abril de 2026.)

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

CONVOCAÇÃO Nº 13

REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024**, PARA TUTOR A DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, BOLSISTAS DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA, DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/NEAD/UESPI, **CONVOCA** os candidatos(as) Aprovados(as), do **Curso de Bacharelado em Administração**, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **24/04/2026 a 27/04/2026**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - UAPI

ORDEM CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
050	MARIA DEUSIVANIA ALVES RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA

Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

Profª Ms. Ana Angélica Fonseca Costa



Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11769, datada de 29 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

AVISO DE REMANEJAMENTO Nº 18

REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2024

**PROFESSOR FORMADOR, ASSISTENTE, SUPERVISOR DE ESTÁGIO E
ORIENTADOR DE TCC**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2024**, para as funções de Professor Formador, Assistente, Supervisor de Estágio e Orientador de TCC do **CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI, torna público que os/as bolsistas selecionados, abaixo relacionado(as), que foram aprovados(as) ou classificado(as) serão REMANEJADOS conforme o subitem 3.10.

CANDIDATO	DISCIPLINA DE ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
RAFAEL SALES ALMENDRA	PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO Professor(a) Formador(a)	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Formador(a)
ALLEN DA COSTA ARAÚJO	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I Professor(a) Orientador(a) de TCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
JOÃO PAULO LARANJO VELHO	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I Professor(a) Orientador(a) de TCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
ZEZILDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I Professor(a) Orientador(a) de TCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC



RODOLFO EMANUEL PEREIRA DA SILVA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I Professor(a) Orientador(a) de TCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Professor(a) Supervisor de Estágio	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
LILLIAN LETTIERE BEZERRA LEMOS MARQUES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Professor(a) Supervisor de Estágio	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
TAIANE SELLENE CARVALHO DE SOUSA ANDRADE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Professor(a) Supervisor de Estágio	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Professor(a) Supervisor de Estágio	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
ADELMA DA SILVA SANTOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I Professor(a) Supervisor de Estágio	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
MARA LORENA RAMOS VALADAO GONZAGA	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE Professor(a) Formador(a)	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
JANNAIB BESERRA BENVINDO ROSADO	EMPREENDEDORISMO Professor(a) Assistente	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II Professor(a) Orientador(a) de TCC
PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA JUNIOR	ECONOMIA E MERCADO Professor(a) Assistente	GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ELETIVA I Professor(a) Formador(a)
ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO	SEMINÁRIO TEMÁTICO IV Professor(a) Assistente	GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ELETIVA I Professor(a) Assistente
FRANCIS DE SOUSA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I Professor(a) Formador(a)	GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS - ELETIVA IV Professor(a) Formador(a)
LAÍSE DO NASCIMENTO SILVA	PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO Professor(a) Assistente	GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS - ELETIVA IV Professor(a) Assistente
JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	GOVERNANÇA Professor(a) Formador(a)	GOVERNANÇA Professor(a) Assistente

Teresina-PI, 27 de abril de 2026.



Prof^ª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

CONVOCAÇÃO Nº 24

**REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2024 PROFESSOR FORMADOR,
ASSISTENTE, SUPERVISOR DE ESTÁGIO E**

ORIENTADOR DE TCC

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2024**, para as funções de **Professor Formador, Assistente, Supervisor de Estágio e Orientador de TCC DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ- UAPI/UESPI**, **CONVOCA** o candidato Aprovado/classificado, abaixo relacionados(as), nreferido Processo Seletivo para enviar, no período de **28/04/2026 e 30/04/2026**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

DISCIPLINA	FUNÇÃO	CANDIDATO(A)
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Formador(a)	RAFAEL SALES ALMENDRA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	JOELITA DE ALENCAR FONSECA SANTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAÚJO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	ROSANY CORREA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	EDNA DA SILVA SOUSA



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	ALLEN DA COSTA ARAUJO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	JOÃO PAULO LARANJO VELHO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	ZEZILDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	RODOLFO EMANUEL PEREIRA DA SILVA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	LILLIAN LETTIERE BEZERRA LEMOS MARQUES
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	TAIANE SELLENE CARVALHO DE SOUSA ANDRADE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	ADELMA DA SILVA SANTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	MARA LORENA RAMOS VALADAO GONZAGA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	Professor(a) Orientador(a) de TCC	JANNAIB BESERRA BENVINDO ROSADO
GOVERNANÇA	Professor(a) Formador(a)	GLEYCE MARIA SIMPLICIO REVOREDO
	Professor(a) Assistente	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA
GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ELETIVA I	Professor(a) Formador(a)	PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA JUNIOR
	Professor(a) Assistente	ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO
GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS - ELETIVA IV	Professor(a) Formador(a)	FRANCIS DE SOUSA FERNANDES
	Professor(a) Assistente	LAÍSE DO NASCIMENTO SILVA

Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

Prof^a Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11771, datada de 29 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL



EDITAL Nº 06/2026 - DE RETIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição de 05/12/2025, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0815464-16.2026.8.18.0140, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2025, fazendo-o nos seguintes termos:

I. Capítulo 10 - DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO

Leia-se como segue e não como constou:

10.4 Serão corrigidas as **Provas Discursivas - Estudos de Caso** dos candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 9 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até os limites estabelecidos no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Nº	CARGO	Ampla Concorrência	Candidatos negros (pretos ou pardos)*	Candidatos com Deficiência*
7	Assistente Social	113	44	17
8	Biomédico	12	5	2
9	Cirurgião Dentista	39	15	6
10	Enfermeiro	259	100	40
11	Engenheiro - clínico	20	8	3
12	Farmacêutico	197	76	30
13	Fisioterapeuta	107	41	17
14	Fonoaudiólogo	20	8	3
15	Nutricionista	72	28	11
16	Psicólogo	98	38	15
17	Terapeuta Ocupacional	59	23	9
18	Médico Veterinário	8	3	1
19	Médico com capacitação específica em APH (Atendimento pré-hospitalar)	2	1	0
20	Médico Regulador	2	1	0
21	Médico - Anestesiologia	18	7	3
22	Médico - Cardiologia	4	2	1
23	Médico - Cardiologia - Ecocardiografista	2	1	0
24	Médico - Cardiologia Pediátrica	2	1	0
25	Médico - Cirurgia Cardiovascular	4	2	1
26	Médico - Cirurgia Digestiva (Cirurgia do Aparelho Digestivo)	4	2	1
27	Médico - Cirurgia Oncológica	8	3	1



28	Médico - Cirurgia Pediátrica	10	4	2
29	Médico - Cirurgia Torácica	6	2	1
30	Médico - Cirurgia Vascular	6	2	1
31	Médico - Clínica Médica/Clínico Geral	25	10	4
32	Médico - Endocrinologia e Metabologia	4	2	1
33	Médico - Endocrinologia Pediátrica	2	1	0
34	Médico - Endoscopia Digestiva	2	1	0
35	Médico - Gastroenterologia	2	1	0
36	Médico - Gastroenterologia Pediátrica	4	2	1
37	Médico - Geneticista	2	1	0
38	Médico - Geriatria	6	2	1
39	Médico - Hematologia e Hemoterapia	6	2	1
40	Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	2	1	0
41	Médico - Infectologia	6	2	1
42	Médico - Medicina do Trabalho	6	2	1
43	Médico - Medicina Intensiva	25	10	4
44	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	23	9	4
45	Médico - Nefrologia	4	2	1
46	Médico - Neurocirurgia	6	2	1
47	Médico - Neurologia	2	1	0
48	Médico - Neurologia - Neurofisiologia Clínica	2	1	0
49	Médico - Neurologia Pediátrica	12	5	2
50	Médico - Nutrologia	2	1	0
51	Médico - Oftalmologia	6	2	1
52	Médico - Ortopedia	2	1	0
53	Médico - Otorrinolaringologia	6	2	1
54	Médico - Patologia	4	2	1
55	Médico - Pediatria	12	5	2
56	Médico - Pneumologia	2	1	0
57	Médico - Pneumologia Pediátrica	2	1	0
58	Médico - Psiquiatria	8	3	1
59	Médico - Psiquiatria Pediátrica da Infância e Adolescência	2	1	0
60	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	1	0

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros ou pardos e para os candidatos com deficiência serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela acima, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota/classificação para integrar a listagem de ampla concorrência.



II. Capítulo 11 - DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

11.2 Serão corrigidas as **Redações** dos candidatos mais bem classificados nas **Provas Objetivas**, na forma do Capítulo 9 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até os limites estabelecidos no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Nº	CARGO	Ampla Concorrência	Candidatos negros (pretos ou pardos)*	Candidatos com Deficiência*
1	Técnico de Laboratório	31	12	5
2	Técnico em Enfermagem	429	165	66
3	Técnico em Patologia Clínica	47	18	7
4	Técnico em Radiologia	109	42	17
5	Técnico em Saúde Bucal	39	15	6
6	Técnico em Segurança do Trabalho	39	15	6

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros ou pardos e para os candidatos com deficiência serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela acima, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota/classificação para integrar a listagem de ampla concorrência.

III. ANEXO III

CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva.	05/05/2026
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva.	06/05/2026 a 07/05/2026
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva, Convocação para a Entrega de Títulos e de Convocação para a Comissão de Heteroidentificação.	27/05/2026
17	Prazo para apresentação de Títulos.	01/06/2026 a 02/06/2026
18	Realização da Comissão de Heteroidentificação.	08/06/2026 a 11/06/2026
19	Publicação do Resultado da Avaliação dos Títulos e da Comissão de Heteroidentificação.	19/06/2026
20	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação dos Títulos e da Comissão de Heteroidentificação.	22/06/2026 a 23/06/2026



21	Publicação do Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos e da Comissão de Heteroidentificação e RESULTADO FINAL	03/07/2026
----	---	-------------------

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Teresina, 29 de abril de 2026.

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11943, datada de 29 de abril de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, CNPJ 08.257.539/0001-32, torna público que requereu à SEMAR/PI Licença Prévia (LP), proc. LP.05679-6/2026, para pesquisa mineral com Guia de Utilização em Cajueiro da Praia/PI e Luís Correia/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11766, datada de 29 de abril de 2026.)

ALANN DE M MACEDO LTDA, COM CNPJ 62.397.541/0001-52, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA RUA GAVINHA, 796, BAIRRO ANGELIM CEP 64040-825, NA CIDADE DE TERESINA - PIAUÍ, NO MESMO MUNICÍPIO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11768, datada de 29 de abril de 2026.)

S C BATISTA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 64.740.615/0001-37

S C BATISTA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 64.740.615/0001-37, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) sob processo 13601//2026, para os serviços de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado AV DOUTOR JOAO SILVA FILHO, 62, PLANLATO DE MONTESERRA THE, Parnaíba - PI, cep: 64.207-545.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11770, datada de 29 de abril de 2026.)

E D I T A L



POSTO ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sediado na Estrada de Rosápolis, 135, letra A, bairro Santa Luzia, Parnaíba-PI, com CNPJ n. 66.465.617/0001-90, torna público que Requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba - SEMMA, a ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE, da LO nº 0055/2023 - 0035592/2023, com validade 11/08/2025, referente a sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11773, datada de 29 de abril de 2026.)

PARNAÍBA GÁS LTDA, CNPJ 63.520.050/0012-72, torna público que requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Barras-PI, uma Licença Ambiental Simplificada - LAS, referente à atividade de revenda varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 210, Centro, Barras (PI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11774, datada de 29 de abril de 2026.)

DJG CONSTRUTORA LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade de Preparação de Massa de concreto para construção, no município de DOM EXPEDITO LOPES - PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11776, datada de 29 de abril de 2026.)

A **Prefeitura Municipal De Batalha**, CNPJ 06.553.903/0001-86, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Batalha, as Licenças Ambientais Simplificadas para construção de 02 (duas) passagens molhadas na Localidade Buriti Seco, zona rural do município, ambas Classe C1.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11787, datada de 29 de abril de 2026.)

A empresa **Gensolaris Arrendamento de Sistemas Fotovoltaicos S.A** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAR, a Licença Prévia para o Complexo BESS Alto longá, localizado na Zona Rural do município de Coivaras-PI.

SALMI MARTINHO DOS SANTOS, CPF:***.831.449-**, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMARH, regularização de Poço para consumo humano domiciliar. LATITUDE:8.873118 LONGITUDE:45.421396, localizado em Santa Filomena-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11826, datada de 29 de abril de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

